ANNO LXXII — Quarta-feira — 8 de Abril de 1896 — NUMERO 79

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS
REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores . . $200

PARTE OFFICIAL

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONTINUAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 1 DE ABRIL DE 1896.

Capitolina Tercila de Dacia, Maria das Dores Borges, Leopoldina Maria Teixeira, Maria do Livramento e Silva, Mariana Teixeira da Costa Coelho, Rufina Demetria de Souza, Francelina Vieira de Araujo Mello, Maria Albina de Oliveira Costa, Cordolina Amelia de Moraes Almeida, Hortencia Maria Côr e, Amalia de Barros da Silva Pinto, Amalia Prudencia Alves Lima, Anna Cezar de Albuquerque Mello, Bellarmina Francisca Lobo de Barros, Lucilla Salvina dos Santos Monteiro, Maria Augusta da Silveira, Maria Eulalia do Rego Barros, Marianna da Silva Jesus, Luiza de Azevedo Villarouco, Matilde de Azevedo Villarouco, professoras pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da conta proveniente de fornecimento que fez para o expediente da Policia maritima. — Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da conta do fornecimento que fez para o expediente da Casa de Detenção, durante os mezes de Novembro a Dezembro. — Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

O mesmo Sr. pedindo pagamento da conta do que forneceo para a casa de Detenção durante os mezes de Janeiro e Fevereiro.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

O mesmo Sr pedindo pagamento do fornecimento feito a Secretaria da questura Policial—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Pedro Celestino da Trindade, Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, Francisco Cesar de Lima, professores, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Deferido.

Alfredo José de Carvalho, professor nomeado para a villa de Granito, pedindo pagamento de ajuda de custo.—O peticionario ja foi attendido.

João Sezino dos Santos Bezerra, professor nomeado para a cadeira do municipio de Garanhuns pedindo passagem para si e sua familia.—Sim, desta capital a Garanhuns.

Maria Josephina Vergueiro da Costa, professora nomeada para a cadeira de Jatobá do Brejo pedindo para lhe ser mantida a referida cadeira.—Attendida.

Vicencia Alves de Abreu Mello, professora pedindo a reintegração da cadeira da povoação de Chã de Alegria.—Indeferido.

Capitolina Tercila de Dacia, professora pedindo a entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Manoel de Azevedo Soares, guarda de 2.ª classe da casa de Detenção pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saude.—Requeira por intermedio do Dr. questor.

Bacharel Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito do municipio de Canhotinho, pedindo sua remoção para igual cargo no de Muribeca que se acha vago. — Attendido por decreto desta data.

Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Lucilla Sabina dos Santos Monteiro, alumna mestra titulada pela Escola Normal pedindo a entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Francelino Americo de Albuquerque Mello, engenheiro aposentado da extincta Repartição de Obras Publicas, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Joaquim Cavalcante Leal de Barros, lente da cadeira de geometria geral, calculo etc, pedindo matricular-se nas aulas do 2.º anno da escola de Engenharia dispensando-se-lhe os exames de admissão e do 1.º anno do curso.—A' vista da informação do director da Escola não tem lugar o que requer o peticionario.

Bacharel Thomaz Soriano de Souza, juiz de direito de Buique pedindo que o pagamento de ajuda de custo lhe seja pago de conformidade com a tabella de 23 de Janeiro de 1893.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão, autor do Diccionario Chorographico Historico e Estatistico de Pernambuco, pedindo pagamento das 100 assignaturas subscriptas.—Remettido ao Sr. Dr. Chefe da Commissão Central de Estatistica para dar a opinião sobre o merito do trabalho julgado pelo fasciculo já publicad [illegible]

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DE 21 MARÇO DE 1896

José Joaquim Dias do Rego, pedindo ser nomeado a exercer o officio de tabellião publico desta cidade, vago pelo fallecimento do major José Bonifacio dos Santos Mergulhão.—Prejudicado.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 21 DE MARÇO

Manoel Felinto de Miranda, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—A' vista da justiça da condemnação, legalidade da pena, gravidade do delicto e ausencia de provas que demonstrem sincero arrependimento; o peticionario não pode ser attendido.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 2 de Abril de 1896

Thiago José de Sant'Anna.—Approva-se o calculo de pensão para que produza os devidos effeitos.

Julio Costa & C.—Deferido afim de ser considerado irresponsavel pelos debitos dos anteriores inquilinos do predio n. 29 á rua da Cadeia Nova, menos com relação ao imposto de bombeiros.

Maria José Cabral.—Deferido, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos atrasados a que está obrigado o telheiro sito á rua de Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista, aquelle que alugar o mesmo telheiro.

Sociedade Anonyma Hippodromo do Campo Grande — Nega-se provimento em vista das informações.

Pereira Carneiro & C.—Nada ha que deferir em vista da informação da Recebedoria.

Barros & C.—Deferido com relação ao segundo semestre do exercicio corrente.

Libia Celestina da Rosa.—Deferido, afim de ser considerada isempta de decimas casa n. 3 á rua da Amisade do Barro Alto, freguezia do Poço da Panella de propriedade da menor Maria da Paixão á contar do corrente exercicio e em quanto subsistirem em seu favor as cordeações da lei n. 1544.

Affonso Taborda & C., Guimarães & Valente.—Dá-se provimento ao presente recurso, afim de serem os recorrentes excluidos da collecta relativa á classe n. 3 da tabella A da lei do orçamento vigente.

Servindo de protocolista.
Amaro A. Baudoux.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despacho do dia 6 de Abril de 1896

Honorio Accioly V. da Silva, José Galeno Coelho, Sociedade Propagadora, Collectoria do Cabo, Domingos Cavalcante de Souza Leão, Abaixo assignados de Professores de Aguas Bellas, Amalia de Barros Silva, Companhia de Limoeiro, Vergolino Epaminondas e Sá. Collector de Flôres, Collector de Quipapá, Maria Marcionilla T. de Lima, Juiz de Direito de Leopoldina, Francisco Leovigildo de Albuquerque Maranhão. Luiz Aureliano de Sant'Anna, e Joaquim Antonio de Carvalho.—Informe o Sr. Sub-director da Contabilidade.

Maria C. das Virgens e João A Correa Lobo.—Informe a Recebedoria.

Lourenço Marques P. dos Santos e Antonio Cavalcante de Albuquerque e Sá.—Informe o collector do Cabo.

Manoel Carpinteiro e Peres, Estrada de Ferro de S. Francisco, Albino Cruz & C., e Alfredo Almeida & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Francisco Duarte, Manoel Francisco dos Santos, Celso Florentino de Souza, Francelina M. da Conceição, Marianna da Silva Mendes, Manoel Alves & C., Antonio Neves, Belmira Cavalcanti, Bento José da Costa, Francisco Xavier dos Santos & C., Thomaz Bezerra Cavalcante, Gregorio José Ferreira, Genoveva Emilia da Fonseca, Pedro Ozorio de Cerqueira, Julia Candida de Souza Martins, Manoel Martins P. de Oliveira, José da Costa Bahia, João Dias A. Quintal e Andre Anacleto & Santos.—Ao porteiro para entregar aos interessados.

Servindo de protocolista
Amaro A. Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DE 30 DE MARÇO DE 1896

Sebastião Brandão, professor publico.—Informe o delegado de ensino respectivo.

— Dia 31 —

Claudimira Maria da Conceição, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

Sebastião Brandão.—Encaminhe-se.

— Dia 1 de Abril —

Lucilla Salvina dos Santos Monteiro, Francelina Maurina da Silva e Albuquerque, professoras publicas.—Cumpra-se e registre-se.

Maria Amancia Cezar de Souza, professora publica, pedindo permissão para conduzir os moveis que se acham em seu poder, pertencentes ao Estado, para sua nova cadeira.—Sim mediante inventario procedido pelo delegado de ensino respectivo.

Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, professora publica, outr'ora Juventina Amelia Carneiro Monteiro, pedindo que se faça alteração em sua matricula, visto ter casado e mudado o ultimo sobrenome.—Faça-se a substituição no livro da matricula.

Felisbina Constancia de Azevedo, professora publica, pedindo 20 dias em prorogação do prazo para assumir o exercicio da sua nova cadeira.—Deferido na fórma da lei.

— Dia 4 —

Leopoldina Maria Teixeira Jacobino, Maria Rosa Pereira, Ephygenia Maria de Almeida Gomes, Thereza de Jesus Mello, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, Capitulina Tercila de Dacia, Luiza de Azevedo Villarouco, Mathilde de Azevedo Villarouco, Cecilia Maria de Miranda, Anna Francelina do Rego Barros, Anna Placida Pezzi e Julia Soares Ferreira, professoras publicas. — Cumpra-se e registre-se.

— Dia 6 —

Maria Josephina Vergueira da Costa e Maria da Conceição Rodrigues de Mello, professoras publicas.—Cumpra-se e registre-se

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 6 de Abril de 1896

Gabriel Tavares de Lyra, Antonio Francisco Cajueiro, Francisco Borges da Chagas, Maria Estephania de Oliveira Marques, Carolina Clothildes e Adelaide e outros, Carolina Clothildes e Adelaide e outros.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 6 DE ABRIL DE 1896.

Alice Ledington, Candido Lourenço Cavalcante, Francisco Gurgel & Irmão, João Sacerdote Ferreira da Silva e Manoel Ferreira Bartholo.—Deferido.

Alexandrina de Paula Rocha e José das Neves Pedrosa.—Nos termos da informação.

Maria Joaquina da Encarnação e Recolhemento da Gloria.—Como parece as Obras Publicas.

Luiz Abranches de Figueiredo.—Como parece.

José Bernardo Galvão Alcoforado. — Como requer.

Manoel Ferreira Bartholo.—Sim.

Antonio Francisco das Chagas.—Nos termos das disposições vigentes, sim.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 6 de Abril de 1893.

O porteiro,
Nuno Alves da Fonseca.

SENADO

10.ª SESSÃO EM 23 DE MARÇO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

Conclusão

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, hesito em tomar parte nesta discussão, porque receio não poder satisfazer ao illustre signatario deste requerimento; porque penso que terei a mesma sorte que teve o meu illustre collega, o Sr. Antonio Pernambuco, o qual, por mais esforços que fizesse para demonstrar a improcedencia do pedido contido no dito requerimento, não o conseguiu, como disse o seu autor, o Sr. Albino Meira.

O Sr. Velloso:—E' que a causa era má.

O Sr. Barão de Nazareth:—V. Exc. é suspeito. (*Apartes*).

O Sr. Velloso dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth:—V. Exc. declarou que ao meu illustre companheiro de bancada foi difficil a defesa, porque a causa era má.

O Sr. Velloso:—V. Exc. declarou que por mais esforços que fizesse o seu collega não poude defender a causa e eu, então, disse que isto se deu porque a causa era má.

O Sr. Barão de Nazareth:—O nobre Senador suba á tribuna e bata os meus argumentos; mas, deixe-me fallar e não me interrompa com apartes, que tem caracter de discurso.

O Sr. Velloso:—O meu aparte foi muito ligeiro.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, o nobre Senador, o Sr. Antonio Pernambuco, disse que, quando mesmo Governador não tivesse auctorisação que lhe dá, a lei n. 82, S. Exc. podia mandar fazer a cadeia de Quipapá, lançando mão dos recursos que lhe fornecia o orçamento. O nobre Senador, o Sr. Albino Meira, quando apresentou o seu requerimento não teve outro fim sinão pôr em alto relevo uma falta que diz S. Exc. ter commettido o illustre administrador do Estado, mandando executar uma lei caduca na opinião do nobre Senador. (*Apartes*).

Sr. Presidente, a lei n. 82, que foi iniciada na Camara dos Deputados, pedia 10 contos de reis para a construcção de uma cadeia, duas pontes e um açude em Quipapá.

V. Exc. Sr. Presidente, comprehende que a quantia de que fallei era insufficiente, não podia chegar para tantas despesas.

O Sr. Albino Meira:—E V. Exc. approvou isto.

O Sr. Barão de Nazareth:—Si eu approvei, V. Exc. tambem approvou.

O Sr. Albino Meira:—Não approvei.

O Sr. Barão de Nazareth:—V. Exc. sabe que nos corpos collectivos a maioria é quem decide, V. Exc. sabe que a decisão da maioria é ipso facto collectiva.

O Sr. Albino Meira:—dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth:—A lei passou nesta casa sem protesto da parte de V. Exc; o nobre Senador não protestou aqui contra o pedido feito na lei: pelo contrario, deu-lhe o seu assentimento.

O Sr Albino Meira:—Eu combati o projecto.

O Sr. Barão de Nazareth:—Não consta isso dos Annaes. (*Apartes*). Sr. Presidente, o illustre Senador o Sr. Albino Meira já foi administrador deste Estado e declaro ao Senado que, por mais que tivesse procurado, não tive a felicidade de encontrar no decurso da sua administração, uma medida siquer tendente a realização de certos melhoramentos publicos.

Lamento isto, Sr. Presidente, porque se havia um administrador que devesse ter o maior empenho pelo adiantamento de Pernambuco, era o nobre Senador.

O Sr. Albino Meira:—O que podia eu fazer em 3 mezes de governo? (*Apartes*).

O Sr. Barão de Nazareth:—V. Exc. fez uma administração de tal ordem, governou de modo tal, que nem mesmo para as familias havia garantias, como todos sabem.

O Sr. Velloso:—Misericordia!

O Sr. Barão de Nazareth:—Tempo depois de ter o Sr. Albino Meira deixado a administração, veio para o Governo de Pernambuco um homem intelligente e de illustração pouco vulgar o Sr. Barbosa Lima (*apoiados*) que vai deixar brevemente as rédeas da administração e que, com segurança, pode-se affirmar só governou um anno, porque tres gastou elle na defesa da autonomia Pernambucana, na defesa dos brios e dignidade da terra que lhe foi berço. (*Apartes*).

Um anno sómente, Sr. Presidente, dentro do qual S. Exc. tem derramado por este Estado tantos beneficios....

O Sr. Albino Meira:—Tanto dinheiro.

O Sr. Barão de Nazareth:—Ora, V. Exc. bem sabe que não se realisam melhoramentos sem dinheiro. (*Apartes*) Como é que o illustre Governador podia fazer tantos beneficios a esta terra sem despender dinheiro?

O Sr. Albino Meira: Sem autorisação.

O Sr Barão de Nazareth: Com autorisação que muito competentemente lhe deu este patriotico Congresso (*Apoiados e apartes*). Os apartes, fiquem certos, não me desviarão do fim a que pretendo chegar.

Dizia eu, Sr. Presidente, que o distincto Pernambucano, Dr. Barbosa Lima, tomando conta da administração do Estado, procurou dotar esta terra de todos os melhoramentos a que ella tem perfeito direito segundo o exemplo do grande Conde da Bôa Vista, de saudosa memoria cujo encendrado amor a este Estado, attestam os muitos e importantissimos beneficios por elle prestados quando entregou ao seu successor a direcção do governo.

O actual Governador, imitando aquelle iminente administrador, tem iniciado e realizado melhoramentos de toda ordem, intellectuaes, moraes e materiaes e isto, repito em limitado espaço de tempo por que tres annos do seu Governo foram desperdiçados em luta contra a ambição inconfessavel daquelles que procuravam escalar as ameias do poder.

Em um anno só aquelle grande cerebro cogitou de muitos dos grandes melhoramentos de que esta terra necessitava e muitos delles já estão executados. (*Apoiados*).

Pode-se apontar os beneficios que tem feito a esta terra o Sr. Barbosa Lima; (*apartes*), mas onde estão os que o Sr. Albino Meira fez? Desconheço os todos, os Pernambucanos os desconhecem. (*Apartes*). Ainda ha muito que fazer, é verdade, mas, já dei as rasões por que o Governador não completou a sua obra.

Elle pensa ter feito alguma coisa, mas sabe que sua obra, não está concluida, nem poderia estar em tão pouco tempo (*Apartes*). Mas, senhores, o Governador do Estado é daquelles que se conservam grandes sem terem mesmo completado a obra que emprehenderam. (*Apoiados*) (*muito bem*)

Nos primeiros tempos de sua administração, o Governador empenhou-se principalmente em manter a paz neste Estado e empregando, é certo, ingentes esforços, conseguio-o, evitando assim o derramamento de sangue.

Não tendo orçamento pois que os representantes do Estado deixavão de cumprir os seus deveres, elle não dispunha de credito, de meios necessarios para realisar os melhoramentos de que o Estado precisava. Eis ahi a verdade.

O Sr. Albino Meira:—E agora que teve orçamento, abusou.

O Sr. Barão de Nazareth:—Agora que teve orçamento, attendendo aos seus elevados sentimentos de justiça, S. Exc. está tratando de quanto possivel, beneficiar ao Estado em que nasceo.

O Sr. Albino Meira:—Fóra da lei!

O Sr. Barão de Nazareth:—Não ha tal apoiado na lei de meios como acabei de mostrar.

Mas, Sr. Presidente o honrado Senador, tem disso um certo ciume, porque ao tempo de sua administração não poude proceder do mesmo modo..

O Sr. Albino Meira:—Se V. Exc. pensa assim, o que hei de fazer?!

O Sr. Barão de Nazareth:—Não poude imitar ao Sr. Barbosa Lima, esforçando-se em promover melhoramentos em prol desta terra tão nobre e grande de sentimentos quanto digna do progresso.

O illustre Senador, a quem me refiro contenta-se porém, em censurar, o torto e o direito, acastellado em sua opposição renhida e systhematica.

Não posso oppor-me a que S. Exc. faça opposição, mas nunca do modo porque o honrado Senador usa dessa arma politica, em detrimento dos beneficios destinados ao Estado.

Voltando á questão em debate, Sr. Presidente, direi que S.Exc. o Sr. Governador mandou fazer os estudos graphicos para a construcção das obras de que tracta a lei e chegou ao resultado de que a quantia designada era insufficiente para a realisação daquelle trabalho.

O Sr. Albino Meira:—Conseguintemente deu um ponta-pé na lei?

O Sr. Barão de Nazareth:—Não deu ponta-pé na lei, recorreo ao orçamento, porque podia fazel-o, e dentro da verba votada para melhoramentos materiaes, autorisou a medida.

S. Exc., portanto, não exorbitou de suas attribuições; não praticou uma illegalidade. Ao contrario, procedeu com aquelle criterio e patriotismo que tanto distinguem sua administração.

Como sabe o Senado, na lei orçamentaria existe a verba de 150 contos para a construcção e reparos de cadeias no interior.

Assim o Governador impossibilitado de agir em virtude da insufficiencia da verba designada na lei n. 82, lançou mão da quota votada no orçamento que não estava esgotada, não trepidando em satisfazer a uma verdadeira necessidade publica.

Dahi o edital que tamanha impressão causa ao honrado Senador.

Vê, pois, S. Exc., que a sua censura não tem a minima rasão de ser.

O Governador do Estado, o Sr. Barbosa Lima, desejando beneficiar o municipio de Quipapá, soccorreo-se desse alvitre legal, procedendo do modo que acabo de demonstrar.

S. Exc. patenteou com essa resolução os seus sentimentos humanitarios, poupando aos nossos patricios embora criminosos, o inconveniente e insalubridade das prisões immundas, onde muitas vezes os pobres detentos morrem á falta absoluta de hygiene.

Eis aqui, Senhores, o crime do Governador, no conceito do nobre Senador.

O Sr. Albino Meira dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth:—O honrado Senador, autor do requerimento, Sr. Presidente, foi o primeiro a dizer que esta lei n. 82 tinha perdido a sua rasão de ser, pois havia cahido em caducidade.

Isto posto, comprehende S. Exc. que o Governador não podia lançar mão desta lei. Foi justamente buscar recursos, onde os havia, isto é, na lei orçamentaria, sem nenhum prejuizo para os cofres.

Nestas circumstancias, não vejo motivo que justifique a approvação do requerimento de S. Exc., penso antes, que o Senado deve rejeital-o.

Tambem, Sr. Presidente, não posso acceitar os reparos feitos pelo honrado Senador o Sr. Velloso, quando disse que a administração havia mettido os pés na lei.

S. Exc. o Sr. Barbosa Lima, na qualidade de Governador deste Estado, no exercicio do seu alto cargo, procura sempre não affastar-se uma linha siquer da lei.

Sua conducta tem sido respeitar a lei, seja rigorosa ou branda: *dura lex, sed lex.*

Deveria, pois, o meu illustre collega, de preferencia louvar o procedimento do Sr. Dr. Barbosa Lima todo a vez que S. Exc. procura beneficiar esta terra, porquanto é do dever do nobre Senador manifestar-se sempre em favor da terra que lhe deo a honra de elegel-o.

O Sr. Velloso:—Peço a palavra!

O Sr. Barão de Nazareth:—S. Exc. deveria ser grato aos pernambucanos.

As censuras de S. Exc. bem como as do Sr. Dr. Albino Meira, pois, carecem de fundamento, falta-lhes justiça.

Ficou provado, Sr. Presidente, que o procedimento do Governador do Estado foi o mais correcto possivel.

Lançando mão da disposição orçamentaria, visto como ahi achava se consignada a verba de 150 contos para reparos e construcções de cadeias no interior, S. Exc. andou acertadamente, beneficiando Quipapá, a exiguidade da quantia designada na lei n. 82 que cogitava da materia. Onde, pois, motivos de increpações contra a administração? Não preciso, Senhores, entrar em maior desenvolvimento para provar a sem rasão do requerimento em debate, porque esta salta aos olhos de todos que queirão julgar os nossos actos com calma e imparcialidade.

O Governador do Estado, repito, cumpriu rigorosamente com o seu dever, accentuando bem o seu patriotismo, o talento e o amor com que serve a causa publica, tornando-se incansavel em beneficiar o Estado que lhe foi berço.

Vozes:—Apoiado.

O Sr. Albino Meira:—Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, não quero demorar-me na tribuna porque o Senado tem outras materias a resolver, e não quero tam pouco cansar a paciencia dos meus collegas.

Termino aqui, esperando que o requerimento do illustre Senador, o Sr. Albino Meira, tenha a sorte que merece.

Sinto-me, pois, Sr. Presidente, aguardando a votação, certo de haver, na altura de minhas forças, cumprido com o meu dever. (*Muito bem, muito bem*).

Encerra-se a discussão,

Procedendo-se á votação, é regeitado o requerimento.

O Sr. Albino Meira:—Sr. Presidente eu venho convidar ainda uma vez o Senado para se occupar de um acto de S. Exc. o Sr. Governador do Estado, afim de chamar este ao terreno da ordem legal. V. Exc. lembra-se que o anno passado o Congresso auctorisou o Sr. Governador do Estado a reformar a Instrucção publica Primaria, ficando porém essa reforma dependendo da approvação do Congresso, para que podesse produzir os necessarios effeitos.

Eu não pude deixar de louvar nessa occasião este rasgo de coragem do Congresso do Estado. ...

O Sr. Eduardo de Oliveira:—Não só este como muitos outros são dignos de applausos.

O Sr. Albino Meira:—De dizer ao Governador do Estado: O seu acto não valerá nada emquanto nós não o sagrarmos com a nossa approvação..

O Sr. Eduardo de Oliveira:— Estamos habituados a cumprir a lei.

O Sr. Albino Meira:—Acostumado a ver approvar-se em globo todos os actos do Governo, ainda mesmo os que se confessam fóra da lei não pude vêr sem surpreza este rasgo de audacia do Congresso. Eu não pude deixar de applaudir esse procedimento; porque entendo, que assim é que deve proceder o Congresso; pois, só assim poderá legislar com segurança. Entretanto, não deixei de prognosticar que esta providencia do Congresso não produziria os effeitos desejados, que seria aniquilada pela prepotencia caracteristica do actual Governador do Estado; e tanto era fundado este meu presentimento, que estamos vendo constantemente nas folhas officiaes S. Exc. mandando executar essa reforma sem que ao menos se dignasse de pedir para ella a approvação do Congresso.

Entendo, Sr. Presidente, que a reforma do ensino primario feita pelo Governo nos termos em que a auctorisação lhe foi dada, emquanto não fôr approvada pelo Congresso, é um simples *projecto*, é um acto que não tem valor, é um acto que não pode ter execução. Entretanto, S. Exc. está dando execução a essa reforma está marcando prazos para que os professores nomeados vão tomar posse de suas cadeiras, sob as penas da lei; e, está mandando fazer as despezas que são inherentes, por sua propria conta. Está vendo V. Exc., Sr. Presidente, quanta exorbitancia existe nesse acto do Sr. Governador ..

Em primeiro lugar, S. Exc. impõe obediencia aos professores, quando este acto não é fundado em uma lei do Congresso; e, ninguem é obrigado a fazer ou deixar de fazer uma cousa, sinão em nome da lei. S. Exc., auctorisou despesas extraordinarias por sua conta propria, esquecendo-se que a Constituição decretou que nenhuma despeza se faria sem que o poder legislativo a tenha autorisado.

Senhores; si esta reforma pode ser executada sem a nossa approvação, para que então o Congresso deu-se ao luxo de querer dar regras a S. Exc.?

De que serviu termos nós dito a S. Exc.: que a sua reforma teria execução depois que nós a tivessemos approvado? Para que isto? Isto, afinal de contas, só serviu para S. Exc. ter mais uma occasião de mostrar o seu despreso pelo poder legislativo.

Supponha V. Exc. que se põe em execução agora esta reforma, e que mais tarde o Congresso entende modifical-a, alteral-a.

Ora, V. Exc. comprehende o cahos, a desorganisação, que d'ahi vae resultar para a malfadada Instrucção Publica deste Estado.

Os professores, que tiverem sido mandados para todos os pontos do interior, terão de voltar para seus antigos logares. Tudo terá de voltar para o *statu quo ante reformam*: mas, antes disso, quanta balburdia, quanta confusão, quanto dinheiro inutilmente gasto!...

Eu pergunto: Quem acarretará com as despezas feitas com a execução desta reforma, si ella vier a ser reprovada pelo Congresso? O Estado: por que aos professores, que vão em obdiencia á intimação do Governador e que para isso terão de receber do Thesouro os dinheiros necessarios para irem tomar posse das suas cadeiras, seria iniquo obrigal-os a restituir esses dinheiros, que foram *forçados* a receber e gastar. E, para evitar estas despezas, que eu e o meu collega de bancada apresentamos a seguinte indicação: (*Lê*).

Si esta indicação for approvada e o Sr. Governador *se dignar* de attender a este convite do Senado, teremos obstado todos os inconvenientes de que acabei de fallar.

Tenho ouvido, Sr. Presidente, quasi todos os dias, dizer-se, que S. Exc. o Sr. Governador do Estado é respeitador da lei, entretanto, S. Exc. despresando esta fama de que gosa, com relação á reforma da Instrucção Publica, affastou se das normas legaes, e mandou executal-a sem a prévia approvação do Congresso. Além disto não me parece que S. Exc. corresponda a esta fama de que gosa. Em sua propria Mensagem V. Exc. encontrará um topico em que S. Exc. diz francamente:

«*Ali diz assim; mas eu entendi que era inconveniente* E FIZ COUSA DIVERSA.»

Se V. Exc. duvida disto, leia a parte da Mensagem que se refere ao Monte Pio.

V. Exc. sabe que a lei; que organisou o monte pio, taxou a quantia com que cada empregado tinha de contribuir para elle (*aparte*). O Senado sabe, que isso é um imposto lançado sobre o empregado publico e para um fim especial ...

O Sr. Presidente:—Previno ao nobre Senador que a hora está findar.

O Sr. Albino Meira:—A sessão, abriu-se 20 minutos depois da hora regimental. (*Apartes*)

Mas o Governador achou que esse imposto era pequeno, que a lei não era bôa e diz na sua mensagem, com toda ingenuidade: achei que isto não servia, e fiz o que entendi.

O Sr. Eduardo de Oliveira:—A lei era inexequivel.

O Sr. Albino Meira:—Sr. Presidente nos tempos em que a lei era respeitada, nos tempos em que a Constituição do Estado valia alguma cousa, os governos suspendiam a execução de uma lei, quando comprehendiam que d'essa execução poderiam provir males á sociedade.

Então, a Constituição mandava suspender a execução da lei.

Agora, porém, acabo de ouvir com grande estranheza, que, quando a lei não fôr bôa, o Governador pode fazer o que julgar melhor.

O Sr. Eduardo de Oliveira:—Não: e não sustento essa doutrina,

O Sr. Albino Meira:—V. Exc. não disse isto para justificar o acto do Governador

O Sr. Eduardo de Oliveira:—Não.

O Sr. Albino Meira:—Si V. Exc não justifica aquelle acto, estamos de accordo. (*Apartes*) Nem aquillo se justifica, não, porque o facto é, que o Governador fez nesse negocio cousa diversa do que manda a lei.

E é, assim, que V. Exc. quer o titulo de *respeitador das leis!*...

E' lida e submettida a discussão a seguinte indicação.

«Indicamos que o Senado convide o Sr. Governador do Estado a suspender a execução da reforma da instrucção publica até que dita reforma seja approvada.

Sala das sessões do Senado, 23 de Março de 1896.—*Albino Meira.—Dr. I. A. Velloso*».

Continúa.

ESTADOS DA UNIÃO

Matto-Grosso

Do «Republicano» transcrevemos o seguinte:

«Parece que a questão de nossos limites com o Amazonas entrou definitivamente em uma phase mais pratica, em um periodo de possivel reconhecimento dos direitos que nos assistem ao territorio até agora contestado.

Com effeito, o ultimo telegramma de Manáos, declarando achar se a solução do conflicto territorial affecta ao governo federal, veio afastar o receio de uma insistencia systematica nas pretenções que menos justificadamente sustentam os nossos vizinhos, creando ao mesmo tempo uma situação pacifica e conciliadora para dirimir-se com calma a actual contenda, sem estremecimento de nossas relações de mutua amizade.

A intervenção do illustre presidente da Republica, com quem o nosso governo terá de entender-se a respeito da questão, conforme o mesmo telegramma, inspira a confiança mais perfeita de acerto e justiça que vão presidir a decisão do negocio, que ameaçava tomar um caracter incandescente por parte daquelle Estado.

S. Exc. já manifestou de modo inequivoco a sua opinião favoravel ao accordo provisorio que fez objecto da proposta nossa administração, estabelecendo a partilha das rendas arrecadadas sobre os productos da região em litigio, emquanto o poder competente não pronunciar o seu «veredictum».

Hoje que está constituido arbitro pelo governador do Amazonas, não repellirá certamente um accôrdo que, além de equitativo e razoavel, encerra a vantagem de evitar qualquer atrito inconveniente durante a discussão.

Com fundamento podemos assim considerar aceito e estabelecido o «modus vivendi» consignado na proposta do governo, dependendo a sua exequibilidade da approvação, que implicitamente estará concedida, do poder executivo da União, na fórma do art. 48 n. 16 da Constituição Federal.

Esta convenção, posto que não importe o reconhecimento da linha divisoria pretendida por uma e outra parte, é indubitavelmente um grande passo no sentido de encaminhar o desfecho amigavel de uma pendencia, que cumpre seja quanto antes resolvida como fôr de direito, no interesse bem entendido de ambos os Estados.

E, pois, se não nos enganamos na inferencia tirada do telegramma a que temos alludido, ha motivo muito justo para que nos congratulemos pela nova direcção que em boa hora imprimio a questão o governo amazonense, correspondendo por tal fórma á sinceridade com que defendemos os nossos titulos ao terreno comprehendida entre o Gyparaná e Santo Antonio.

Se o Estado vizinho perseverar na sua deliberação, podemos nutrir a esperança de ver dentro de pouco tempo desannuviado o nosso horizonte por aquelle lado, ficando a administração com os recursos provenientes de fonte tão opulenta que hoje nos disputam, habilitada a dar vigoroso impulso ao nosso desenvolvimento economico, promovendo a prosperidade geral do Estado.

Não é de mais acreditar-se que estas esperanças tendem a converter-se em proxima realidade.»

— Sobre a borracha da mangabeira, lê-se na mesma folha:

«Tivemos o immenso prazer de saber que o Sr. Barão de Britz, em nove dias de trabalho, com seis homens, extrahio da arvore denominada mangabeira que abunda em nosso Estado, nove arrobas de borracha.

E' esta uma nova fonte de riqueza que se apresenta facil e livre de perigos para quem quizer dedicar-se nesse trabalho e tambem para o capitalista que quizer empregar seu capital.

Demonstremos: nove arrobas de borracha de mangabeira vendidas a 50$ a arroba, importa em 450$; subtrahida dessa parcella a quantia de 216$ para pagamento de seis camaradas durante nove dias e mais a comedoria, temos que o lucro liquido será de 234$.

— Quereis melhor?

Terra riquissima como é a nossa—ella só espera a vinda de homens emprehendedores para progredir.

Temos esperanças de em breve tempo poder dizer ao mundo—luctamos nós os matto-grossenses—mas alcançamos o que tanto aspiravamos:—podemos dizer aos outros Estados irmãos, que ufanam-se da riqueza e do poder—somos um

Sim, porque tão logo o estrangeiro fique conhecendo que o que lhes falta em sua patria sobra-lhes aqui, todos, á porfia, correrão a visitar nosso Estado, e, aqui, abysmado diante de tantas riquezas com que a prodiga natureza soube bordar os nossos campos cerrados e mattas virgens em sua maior parte, jámais pensarão em voltar a patria que não lhes deu o necessario para a vida, e se voltarem, aqui deixarão o signal de sua actividade.

Façamos propaganda das nossas riquezas, demonstremos ao mundo que não ha terra mais fertil do que a nossa, onde o milho dá 250 alqueires por um de planta, na serra acima, onde o arroz germina espantosamente, e assim o feijão, a batata a mandioca, o cará o mangarito, a araruta, os rabanetes, as cenouras e tudo quanto se cultiva nas roças e nas hortaliças; demonstremos que para o plantio do café e do trigo não nos faltam terrenos dos melhores conhecidos em S. Paulo; demonstremos que aqui se obtem uma posse de terras lavradias por preços insignificantes e em condições vantajosas para o colono e veremos quão benefico será isso para a prosperidade financeira do Estado.

Abramos estradas, melhore-se as existentes, procure-se facilitar os meios faceis da permuta entre o commercio e a lavoura; introduza o governo, por conta do Estado, machinismos apropriados para o serviço da lavoura e os tenha em exposição para que os nossos lavradores possam vel-os e examinal-os, que talvez, por esta fórma maior animação levará a ella que esta se abatendo por falta de braços.

Não é a nós que cabe prestar o serviço de

propaganda, para demonstrar ao estrangeiro as nossas riquezas naturaes, não, mas sim dos homens illustrados, no entanto, humildes operarios como somos, levaremos nosso pequeno grão de areia para a construcção do monumental edificio do progresso em nossa terra.

A primeira hora já soou, não está longe o dia.

No governo do benemerito Dr. Correia já a colonisação espontanea principia a affluir se para o nosso Estado.

Os colonos expontaneos são os melhores: que o matto-grossense seja patriota, não tenha inveja dos que sabem empregar toda sua actividade em o proprio interesse, são votos nossos.

O estrangeiro sabe trabalhar; nós queremos homens que pelo trabalho façam prosperar não só a riqueza particular como a publica.

Para a frente, matto-grossenses!

— A mesma folha dá esta noticia:

« Em «La Democracia» de Assumpção de 8 do corrente mez, encontramos uma circumstanciada noticia enviada de Buenos Ayres em data de 3 do mesmo mez, acerca da detenção do paquete «Rapido» no porto da capital argentina, por suspeitas de contrabando.

Della, e para conhecimento dos nossos leitores, fazemos em resumo nas seguintes linhas.

A 30 de Janeiro deu entrada no porto de Buenos-Aires o «Rapido» do Lloyd Brasileiro, empregado na carreira de Montevidéo a Corumbá, o qual dias antes recebêra na primeira destas cidades, de transbordo do «Desterro», pertencente a mesma companhia, alguma carga procedente do Rio de Janeiro e destinada ao Governo e ao commercio deste Estado.

Apenas fundeado, foi o «Rapido» visitado por empregados da Alfandega, que, examinando o manifesto, não o encontrárão de accôrdo com a carga existente no porão do vapor.

Interrogado o commissario, mostrou-se sorprendido, declarando que havia engano no manifesto, mas que toda a carga seguia em transito para porto brazileiro; e invocou em seu apoio leis aduaneiras argentinas referentes ás cargas em transito, leis que entretanto já havião ultimamente sido derogadas e substituidas.

Em consequencia disto ficou o «Rapido» detido á ordem da Alfandega, cujos guardas forão incumbidos de vigial-o.

O commandante do paquete levou estes factos ao conhecimento do nosso encarregado de negocios na Argentina, o qual, depois de algumas conferencias e notas trocadas com o Ministro das Relações Exteriores e o da Fazenda, obteve permissão para que o «Rapido» continuasse a viagem, o que realisou na manhã de 2 de Fevereiro, ficando porém depositados na Alfandega os volumes de mercadorias de particulares, em numero de 110, seguindo no paquete somente os de carga pertencente ao Governo Brazileiro, os quaes são em numero de cem mais ou menos.»

Rio Grande do Sul

O «Diario» publicou o seguinte:

« No ultimo numero que recebemos do «Taquaryense», estimavel collega que se publica na prospera cidade de Taquary, lemos a noticia de que abaixo extrahimos algumas linhas, e pela qual se poderá conhecer qual foi a missão, altamente patriotica e bem inspirada, que levou a algumas localidades do norte do Estado o brioso e digno Sr. coronel Thomaz Flôres, um dos nomes do nosso exercito que sempre repetiremos com todos os elogios.

Chegando áquella localidade no dia 23 do mez passado, o distincto militar convocou uma reunião popular na intendencia municipal, a qual compareceu extraordinario numero de cidadãos, sem distincção de côres politicas.

Dirigindo a palavra a assembléa, o Sr. coronel Flores começou dizendo «que, por uma feliz coincidencia, fallava ao povo taquaryense no dia anniversario da promulgação da Constituição da Republica, na qual elle tambem tivera a honra de collaborar, como representante do Rio Grande, e em cuja defesa esteve sempre e ainda hoje está empenhado, como cidadão, e como soldado. Gozando da confiança dos governos da União e do Estado, com cujos chefes mantem as mais cordiaes relações, vinha em nome de ambos assegurar o empenho patriotico em que estão para tornarem effectivas todas as garantias consagradas no tratado do dia 23 de Agosto; que para isso contava com a cooperação de todos os bons patriotas.

Dissertando longamente sobre o respeito ao principio da autoridade e á liberdade dos cidadãos, disse que era preciso que todos se compenetrassem dos deveres sagrados que lhes erão assignados, para estabilidade da paz e da ordem sem as quaes não ha sociedade prospera e feliz.

Lembrou a necessidade em que estamos todos os brazileiros de em perfeita harmonia de sentimentos patrioticos, unirmo-nos para, como filhos desta mãi idolatrada, o Brazil, collaborar na obra de seu engrandecimento, tornando-o o respeitavel e respeitado adiante das nações estrangeiras, cuja desmarcada ambição tem muitas vezes voltado os olhos para a nossa cara Patria.»

Concitou o povo a confiar na palavra honrada do governo, no sentido de serem dadas todas as garantias asseguradas pela lei fundamental, e concluiu affirmando «que como era toda de paz e de ordem a sua missão, queria abraçar o Dr. juiz da comarca e o intendente do municipio que se achavam ao seu lado, um como representante da justiça do Estado, outro como representante do municipio, para que este amplexo cordial, como um signal de fraternidade, se estendesse aos povos do municipio e da comarca. »

Terminada a allocução do Sr. coronel Flores, que foi estrepitosamente applaudida, usou da palavra o illustrado juiz da comarca, o Sr. Dr. Manoel Orphelino Tostes, que depois de saudar em brilhante oração ao brioso militar, de quem fôra discipulo e era amigo, disse lhe que assegurava que na sua comarca, a missão de S. S. havia de ser coroada do melhor exito e que Taquary, sempre fiel ás suas honrosas tradicções de povo ordeiro e respeitador da autoridade, jámais seria um obstaculo aos nobilissimos intuitos dos governos da União e do Estado. Disse mais que, como juiz, a sua acção se faria sentir na comarca de forma a fazer effectiva a palavra do governo, manifestada inalteravelmente no sentido da paz e do respeito a autoridade e aos direitos dos cidadãos.

Concluio dando vivas ao povo brasileiro, aos Governos da União e do Estado, e ao benemerito coronel Thomaz Flores, sendo todos esses vivas calorosa e enthusiasticamente correspondidos.

Terminada a reunião, o Sr. coronel Flores foi acompanhado pelas pessoas presentes á casa de sua residencia.

Podemos affirmar que a missão de S. S. foi aqui sinceramente correspondida e que o digno militar deixa neste povo a mais profunda sympathia.

No dia 25, á tarde, retirou-se S. S. em excursão á Teutonia, Estrella, Lageado, Venancio Ayres e alguns outros pontos a que se destina.

Na mesma missão que aqui tão cabalmente desempenhou. »

— Sob o titulo—Apprehensão de armamento—diz a «Republica» de Porto Alegre:

« Ante-hontem noticiamos com toda a verdade que o Sr. coronel Thomaz Flores havia apprehendido e recambiado, da região onde está a serviço do commando do districto para qui, um caixão com armamento moderno e abundante munição.

E' bem provavel que, após outras pesquizas, chegue o poder competente á verificação de mais factos congeneres, evidentemente graves.

Ante esta descoberta que levada ao seu termo, honrará quem a fez, por constituir um serviço á ordem e á pacificação de nossa terra, não nos é permittido dissimular as mais apremiantes cogitações.

Para que, como a mandado de quem, foi dar no interior esse bom armamento?

E' preciso ver as cousas em conjunto.

Esse acontecimento liga-se naturalmente ao que é sabido em todo o Rio Grande, isto é, que existe por ahi além occulto muito armamento.

O governo federal, por diversas vezes, abasteceu de arma e munição os corpos civis que se batiam contra a revolução.

Hoje é notorio na campanha e nas fronteiras que, logo após a ordem terminante para a dissolução das referidas forças, começou a ser subtrahida e escondida grande parte do armamento.

Para varios pontos fez-se o transporte em carretas e os adeptos mais enthusiasmados e francos do dictador não fizeram mysterio da pratica desse verdadeiro crime, que envolve uma profunda e capital ameaça á segurança futura do Rio Grande do Sul.

Aliás esse recurso entrava entre nos planos de subversão geitosa e maleficia da obra pacificadora.

A concordia social será uma vã palavra, em quanto não só persistirem os odios da luta encerrada, como tambem cada ex-soldado das facções oppostas ainda tiver ainda forte para novas lutas, as posse perigosa do armamento que a lei põe apenas na mão dos seus defensores legitimos e permanentes.

Entretanto, o dictador é o responsavel por esse estado de cousa.

Houvesse S. Exc. procedido com mais lealdade, expedido ordens terminantes e sinceras para a sua gente submetter se ao novo regimen de paz e justiça e um ou outro recalcitrante, facilmente alcançavel pela severidade da lei, appareceria por ahi além.

Mas, não! Sua attitude, entre aggressiva e perfida, para com o ajuste glorioso da paz, fomentou todas essas anarchias, todos esses desrespeitos e completa nullificação da vida politica do Estado.

Continuarão os crimes, os assaltos á mão armada; continuarão seus parciaes com armamento, apezar de uma entrega sophismada do existente nos corpos aos officiaes do exercito, commissionados para a arrecadação.

Até artilharia ou metralhadoras constou (relevem-nos a fraqueza do vocabulo) existir em mãos de salientes personagens, muito chegados ao dictador comtista.

Para que, repetimos, a occultação desse armamento e mais ainda a sua recente remessa para o interior, aqui da capital, aqui da séde do governo?

O Sr. general Cantuaria aprecie os factos em sua trama; ligue o augmento da brigada, a compra dos 800 cavallos, a apprehensão do armamento e munição; a denuncia das desgarantias, dos attentados em varios pontos do Estado e extraia dessa massa de casos graves o seu criterioso conceito sobre os resultados da dictadura, debaixo da qual geme captivo o povo rio-grandense.

Por todos os modos é sacrificado, é burlado o tratado de 26 de Agosto, de cuja completa execução o Sr. general é o responsavel!

Esse armamento descoberto traz agua no bico...

Não nos descuidemos. A situação é delicada porque ha falsos patriotas que nos querem arrastar á ruina irremediavel. »

— «Combate» de Santa Maria noticia o seguinte:

« Os cidadãos Carlos Krebs e Epifanio Ferreira Bicca, regressando de Corrientes, chegaram no dia 22 do passado á casa de José Valeriano, no logar denominado Santo Antonio, municipio de Samboria.

Estavão descançando da viagem, em frente á casa, quando foram sorprendidos por oito homens a cavallo, armados de espadas e clavinas, que os prenderam e amarraram, intimando ao mesmo tempo a dona da casa para darlhes conta de seu marido, o citado Valeriano, que estava ausente.

Aos cidadãos Krebs e Bicca despojaram das armas e relogios, cortando á espada a casa do collete, bem como cavallos, arreios pratheados, palas, só deixando, emfim, a roupa mais chegada ao corpo.

Conseguiram tambem tirar á Bicca uma guaiaca que continha 1:680$; Krebs, porém, com admiravel agilidade, conseguio desafivelar a sua guaiaca (com 1:800$) escondendo debaixo do cêpo sobre que estava assentado, donde a tirou depois, quando já livre dos audaciosos ladrões.

Estes roubaram mais da casa de Valeriano quanto lhes servia, inclusive um conto e tanto em dinheiro, depois do que se retiraram».

Não ha muito que nós aqui noticiámos facto semelhante, passado no mesmo districto, na casa do cidadão Joaquim Marques, donde roubaram a quantia de seis contos, ficando esse crime impune.

O trapio acoroçoou a outros ou quiçá os mesmos bandidos.

— Do «Diario do Rio Grande» de 15, transcrevemos o seguinte:

« Realisou-se domingo, a sessão de assembléa geral extraordinaria, annunciada pelo futuroso Club Naval Rio Grandense.

Presentes diversos visitantes, o Sr. presidente ás 2 horas da tarde, abrio a sessão e declarou que o fim especial desta era assentar-se nos meios praticos de levar-se a effeito a extincção da livre cabotagem pela maneira por que estava sendo exercida por navios estrangeiros.

Em seguida convidou para tomar a cadeira presidencial ao Sr. Dr. Homero Baptista, que, depois de instado, acceitou-a.

Fazendo este o uso da palavra, alargou-se em considerações sobre o motivo da reunião, concluindo por hypothecar o seu valimento em prol da cabotagem nacional.

S. S. terminou ao som de uma salva de palmas.

Occupou em seguida a attenção do auditorio o Sr. capitão-tenente Borges Leitão, commandante da «Cananéa», pondo em relevo a situação da marinha mercante nacional e comparando-a a certos respeitos com a marinha de guerra.

S. S. prometteu ao Club seu auxilio, sendo ouvido com summo prazer.

Fallou após, por delegação do Sr. presidente o secretario do Club, expondo o historico deste, seus mais palpitantes fins e terminando por agradecer em nome da novel associação o concurso que lhe vieram prestar os dignos visitantes, entre os quaes achavam-se os referidos Srs. Dr. Homero Baptista, capitão-tenente Borges Leitão, Franklin da Fonseca Torres e Marianno Porto, proprietario e redactor do «Artista», e Silvestre de Assis Rios, representante do «Echo do Sul».

Satisfeitos os fins da sessão, foi esta encerrada, passando os socios e visitantes á sala das refeições, onde foi servida abundante mesa de doces e superiores liquidos.

Ahi teve logar uma enthusiastica serie de brindes, orando o Sr. Marianno Porto, James Campbell Osborn, Dr. Homero Baptista, capitão tenente Borges Leitão e Rodolpho Gomes.

O brinde de honra foi erguido á união da familia rio-grandense.

Depois das 5 horas da tarde, dissolveu-se a reunião, retirando-se todos agradavelmente impressionados.

— Na mesa de rendas federaes de Pelotas ha falta extraordinaria de estampilhas do imposto addicional, de valores inferiores a 200 réis, o que muito prejudica ao commercio e até mesmo aos interesses da referida repartição.

O administrador Sr. Pereira Bastos tem por varias vezes reclamado neste sentido dos poderes competentes sem que seu pedido haja merecido até o presente uma qualquer solução.

Isto causando não pequeno estorvo ao publico, bastante prejudicado com a falta de estampilhas para as transacções commerciaes, bem merecia do governo mais cuidado e zelo, principalmente tratando-se de uma excellente fonte de receita.

A «Republica» de Porto Alegre refere o seguinte:

« A classe commercial em particular, e o publico em geral, esperam com justa curiosidade a marcha e julgamento definitivo da questão commercial que se vai agitar neste fôro entre os Srs. Dorkn & C., de um lado e o Dr. Luiz Englert do outro.

A grande influencia do cambio nas relações commerciaes que mais e mais se desenvolvem em todos os povos devia ha muito, ter firmado um modo uniforme de interpretações de clausulas, de maneiras a se evitarem todas as duvidas.

Assim não acontece, pelo que se vê, e vamos ter occasião de apreciar uma luminosa discussão sobre um ponto importante do nosso direito que precisa de ser completamente expurgado dos inconvenientes sophismas que tanto prejudicam os interesses sociaes, e muito principalmente áquelles que se ligam á nossa classe commercial.

Esperemos, pois, os fecundos ensinamentos dos doutos patronos que vão funccionar no importante pleito judicial.

A questão versa sobre—se uma letra deve ser paga ao cambio do vencimento ou do dia em que foi saccada.

Daqui deprehende-se que a origem da letra prende-se a transacções com o estrangeiro.

São advogados do Sr. Luiz Englert o Dr. Thimotheo da Rosa e dos Srs. Dorken & C., o Dr. Germano Hasslocher».

— Constava, que o general Cantuaria vai mandar que todos os corpos de [illegible] deste Estado voltem ás suas [illegible].

ARTES E ARTISTAS

Irene

A trova de Santa Iria ou Santa Irene, um dos melhores ornatos do livro de Almeida Garrett, resume o martyrio e a glorificação da mystica donzella, por forma muito differente do que consta das legendas monasticas, e que é a mesma d'onde foi extrahida o libretto.

Eis a trova:

Stando eu á janella c'o a minha almofada,
Minha agulha d'ouro, meu dedal de prata;

Passa um cavalleiro, pedia pousada:
Meu pae lh'a negou: quanto me custava!

Já vem vindo a noite, é tam só a estrada...
Senhor pae, não digam tal de nossa casa,

Que a um cavalleiro que pede pousada
Se fecha esta porta á noite cerrada.

Roguei e pedi—muito lhe pesava!
Mas eu tanto fiz que por fim deixava.

Fui lhe abrir a porta, mui contente entrava:
Ao lar o levei, logo se assentava.

A's mãos lhe dei agua, elle se lavava.
Puz-lhe uma toalha, n'ella se limpava.

Poucas as palavras, que mal me fallava,
Mas eu bem sentia que elle me mirava.

Fui a erguer os olhos, mal os levantava
Os seus lindos olhos na terra os pregava.

Fui-lhe pôr a cea, muito bem ceava:
A cama lhe fiz, nella se deitava.

Dei-lhe as boas noites, não me replicava:
Tam má cortezia nunca a vi usada!

Lá por meia noite que eu me suffocava,
Sinto que me levam co a bocca tapada...

Levam-me a cavallo, levam-me abraçada,
Correndo, correndo sempre á desfilada.

Sem abrir os olhos, vi quem me roubava;
Callei-me e chamei—a le não fallava.

D'alli a muito longe que me perguntava
Eu na minha terra como me chamava

— Chamavam-me Iria, Iria a fidalga;
Por agora agora Iria, a cansada.

Andando, andando, toda a noite a andava
Lá por madrugada que me attentava...

Horas esquecidas commigo luctava:
Nem forças, nem rogos, tudo lhe mancava.

Tirou do alfange...alli me matava
Abriu uma cova onde me enterrava,

No fim de sete annos passa o cavalleiro,
Uma linda e mida viu n'aquelle outeiro.

— Minha Santa Iria, meu amor primeiro
Se me perdoares, serei teu romeiro.

— Perdoar não te hei de, ladrão carniceiro
Que me degollaste que nem um cordeiro.

ESCRINIO

A FLOR

Como de uns labios de mulher bonita
Se expande a graça de encantados lyrios,
—Concha onde um anjo a espanejar se agita
—Encanto eterno que produz martyrios...

D'aquella flor na pallidez singella
Que lembra uns seios de marmorea alvura,
Tu'alma treme, o teu amor murmura
E a tua vida se concentra n'ella!

E eu sinto o cheiro e a tepidez sem par,
E o vago odor que a tua carne exala...
Como que parte de teu ser:—o olhar,
A voz, teu riso, na corolla, falla!

J. Matheus Coimbra.

REVISTA DIARIA

Governo do Estado—Hontem a 1 hora da tarde, perante o Congresso do Estado, reunido em sessão solemne, profiriram a promessa constitucional, os Exms. Srs Drs. Joaquim Correia de Araujo e José Marcelino da Rosa e Silva, eleitos em 7 de Dezembro ultimo, para os cargos de governador e vice-governador d'este Estado, para o quatriennio começado hontem e a findar em 7 de Abril de 1900.

O acto revestiu a maxima solemnidade, estando a elle presentes todas as principaes auctoridades federaes e estadoaes deputados e senadores federaes; magistratura, consules, commandante do districto e officialidade do 14 batalhão, além de grande massa de povo, que enchia não só as galerias como se agrupava nos pontos proximos ao Congresso, onde prestou as honras do estylo o 2º corpo estadoal.

Do Congresso do Estado, seguio o Exm. Sr. Conselheiro Correia de Araujo, para o Palacio do Governo, onde o aguardava o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, ex-governador do Estado.

A' chegada do novo governador em Palacio foi phreneticamente saudado pela massa do povo que o aguardava, erguendo-se então enthusiasticos vivas á S. Exc. e ao Dr. Barbosa Lima, saudações que forão unanimemente correspondidas.

Tocou por essa occasião o hymno nacional, em cujo termino forão novamente erguidos muitos vivas.

Em frente ao Palacio do Governo, o 1º corpo de Infanteria Estadual prestou as honras do estylo; sendo que, no acompanhamento do novo governador a Palacio, prestou as mesmas honras um piquete de cavallaria.

A fortaleza do Brum, deu as salvas da pragmatica.

— Do Palacio do Governo, seguio o Dr. Barbosa Lima para a sua residencia na Varzea, sendo acompanhado pelo conselheiro Correia de Araujo, e mais pessoas gradas em grande numero que se achavão em Palacio, estando á disposição de todos um trem especial que chegou áquelle arrabalde ás 3 horas e 25 minutos.

Em casa do Sr. Dr. Barbosa Lima, onde foram cavalheirosamente acolhidas todas as pessoas que o acompanharam, foi offerecida aos circumstantes uma taça de *champagne*.

Por essa occasião, o Dr. Barbosa Lima, ergueu um inspirado e eloquentissimo brinde ao novo governador, dizendo que tinha consciencia que este, educado em principios conservadores, saberia fazer um governo de ordem e prosperidades para Pernambuco.

A esse brinde, respondeu não menos eloquentemente o Conselheiro Correia de Araujo, dizendo que ao Dr. Barbosa Lima deviamos a paz que reina actualmente no Estado, que no pouco tempo que teve para agir livremente, muitos beneficios fez ao nosso Estado.

Em seguida, pelos empregados do thesouro foi offerecido ao Dr. Barbosa Lima, um elegante e rico relogio de bronze, fallando como interprete dos seus companheiros o provecto director geral do thesouro, Dr. José Anastacio que em phrases eloquentes expressou os sentimentos dos referidos empregados; o que foi agradecido eloquentemente pelo Dr. Barbosa Lima.

Fallou ainda o 2.º official do thesouro, Sr. Marinho Falcão, que salientou o quanto fez o Dr. Barbosa Lima em beneficio do funccionalismo publico.

A esta seguiram-se ainda muitas outras saudações que impossivel se nos torna mencionar detalhadamente.

— O commercio, em regosijo á posse do novo governador, conservou cerradas as suas portas durante o dia.

Documentos honrosos—Ao deixar a administração o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima dirigio as seguintes cartas:

Ao cidadão Coronel Dr. Julio de Mello Filho.

Terminando hoje o praso durante o qual me coube a insigne honra e espinhosa missão de governar este heroico Estado, cumpro o grato dever de dar publico testemunho dos relevantissimos serviços que durante a minha administração prestastes a causa da ordem e a tranquilidade publica, da distribuição da justiça e da sustentação da Republica já no caracter de Questor Policial, já no cargo de Secretario de Estado, já finalmente no posto eminente de Commandante Superior da Guarda Nacional.

A inteira, leal e nunca desmentida identificação das vossas vistas patrioticas com o programma da minha administração, a vossa devotada, energica e desinteressada coadjuvação valiosissima para o desempenho do mandato de que estive investido durante os quatro annos que ora terminam, sobre haverem constituido a base mais segura com que contei para vencer as difficuldades que se nos deparavam, creavam para mim nessa divida de eterno reconhecimento e sincera gratidão para com o auxiliar prestimosissimo, intelligente e denodado que fostes do meu governo.

Accentuarei ao despedir-me de tão distincto quanto abnegado republicano que o seu merecimento pode ser aferido pela aversão que disperta o seu nome honrado nos arraiaes do sebastianismo impenitente e de turbulencia partidaria. E faço votos para que a Republica, devidamente aquilatados os seus inolvidaveis serviços, lhe saiba confiar os postos que só pode o ter dignamente os que não medem perigos quando se trata de servil-a e defendel-a nos mais arriscados transes.

Saude e fraternidade.

Assignado—Alexandre José Barbosa Lima.

—

Ao Sr. Coronel Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Ao deixar o governo do Estado, passando hoje a administração ao meu honrado successor cumpro o grato dever de significar-vos o meu sincero e vivo reconhecimento pelo zelo e sollicitude inexcedivel com que lealmente me auxiliastes, na esfera das vossas honrosas e arduas attribuições, concorrendo com a vossa inquebrantavel honestidade e indefessa dedicação ao publico serviço por melhor arrecadação das rendas publicas, mais rigorosa fiscalisação e não incontestavel moralisação desse ramo de administração estadual.

Saúde e fraternidade.

Assignado—Alexandre José Barbosa Lima.

—

Ao cidadão José Anastacio da Silva Guimarães.

Cumpro o grato dever, ao deixar o governo deste heroico Estado, de significar-vos o meu sincero reconhecimento pela dedicação, lealdade e zelo com que me auxiliastes constantemente a desempenhar-me da ardua e honrosa missão que hoje finda e no exercicio da qual me foi dado contar-vos no numero dos meus mais prestimosos e desinteressados auxiliares.

Saúde fraternidade.

Assignado—Alexandre José Barbosa Lima.

—

Ao cidadão Dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Ao cessar as funcções politicas em cujo exercicio tive a satisfação de contar-vos no numero dos meus mais distinctos auxiliares cabe me o dever de agradecer-vos o apoio prestimoso da vossa intelligente collaboração e do vosso leal conselho, ao serviço da administração publica, para bem de meu governo durante os quatro annos que ora findam. E' me sobremaneira grato dar publico testemunho do meu reconhecimento sincero para com o dedicado companheiro de luctas politicas e de afanoso lidar na publica administração deste heroico Estado, certo de que ao honrado e talentoso organisador das repartições de Fazenda serão com razão indicados os postes onde se combate pela Republica não medindo sacrificios no serviço della.

Saúde e fraternidade.

Assignado—Alexandre José Barbosa Lima.

—

Ao Engenheiro Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

Havendo-vos por varias vezes incumbido de diversas commissões ao serviço do Estado, cujo governo hoje deixo, cabe-me significar-vos por esta occasião os meus sinceros agradecimentos pela gentileza que encontrei sempre de vossa parte em aceitar mau grado os vossos multiplos affazeres, essas commissões, em cujo exercicio satisfizestes constantemente as exigencias da administração, não poupando esforços para bem informal-a e habilital-a a resolver, graças aos luminosos pareceres relativos e mais trabalho que lhe apresentastes e nos quaes a par de notavel intelligencia e preparo profissional, revelastes a maior sollicitude, zelo e lealdade não poupando esforços e incansavel actividade em auxiliar-me com dedicação que muito me deixa penhorado e grato.

Saúde e fraternidade.

Assignado—Alexandre José Barbosa Lima.

—

Ao Engenheiro Antonio Urbano Pessoa Montenegro.

Tendo tido a satisfação de contar-vos, durante o meu governo neste heroico Estado, entre os meus mais distinctos e leaes auxiliares no cargo que tão proficientemente exercestes de director das Obras Publicas, cumpro o dever de agradecer-vos os optimos serviços que prestastes a minha administração revelando sempre o maior zelo, probidade, intelligencia e dedicação incansavel no desempenho daquella funcção publica.

Saúde e fraternidade.

Assignado—Alexandre José Barbosa Lima.

Congresso do Estado—Effectuou-se hontem a sessão do Congresso para receber o juramento do Governador e Vice-governador do Estado.

A sessão aberta aos 30 minutos depois do meio dia foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá que convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º Secretarios os Srs. Celso de Souza e Regueira Costa.

Estiveram presentes os Srs:

Julio Antero.
Manoel Jardim.
Bertholdo Galvão.
Gonçalves da Rocha.
Apollinario Maranhão.
Barão de Nazareth.
Salazar Moscoso.
Affonso de Barros.
Joaquim Guimarães.
Gotofredo Moscoso.
Albino Silva.
Affonso Costa.
Eduardo de Oliveira.
Caldas Barretto
Antonio Pernambuco.
Regueira Costa.
Lourenço Cavalcante.
Antonio Vicente.
Francisco Tiburcio.
Motta Silveira.
Teixeira de Sá.
Pinheiro Ramos.
Rodrigues Porto.
Pereira da Silva.
Celso de Souza.
Elpidio Figueiredo.
Velloso.
Leopoldo Lins.
Estacio Coimbra.
Albino Meira.
José Godoy.
Bianor de Medeiros.
Ermirio Coutinho.
Peretti.

Não houve expediente.

O Sr. Presidente nomeou duas commissões, uma composta dos Srs. Salazar Moscoso, Barão de Nazareth, Estacio Coimbra, Affonso Costa e Rodrigues Porto para receber ao Exm. Sr. Dr. Joaquim Correia de Araujo e outra dos Srs. Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira, Joaquim Guimarães, Elpidio Figueiredo e Pereira da Silva para receber ao Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, os quaes eleitos e proclamados Governador e Vice-governador do Estado, á 1 hora da tarde teriam de prestar o juramento consignado no art. 124 da Constituição.

Em seguida suspendeu o Sr. Presidente a sessão até á chegada de S. S. Excs.

Continuando a mesma, á 1 hora da tarde e annunciando-se a chegada dos Exms. Srs. Drs. Correia de Araujo e José Marcellino, sahiram as commissões a recebel-os, o que se effectuou com as devidas formalidades, assentando se ambos á direita do Exm. Sr. Presidente, que deferio o juramento Constitucional em 1.º logár ao Exm. Sr. Dr. Governador e em 2.º ao Exm. Sr. Vice-governador.

O Sr. 1.º Secretario em seguida procedeu á leitura do termo de juramento de ambos e posse do 1.º, termo que elles assignaram, bem como os membros da mesa congressistas e mais pessoas gradas presentes.

O Sr. Presidente declarou então estarem juramentados os Srs. Governador e Vice-governador, e empossado o primeiro no respectivo cargo.

Depois disto retiraram-se S. S. Excs. satisfeitas as formalidades do estylo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão depois de lida e approvada a respectiva acta

Na occasião de se retirarem os Exms. Srs. conselheiros, Joaquim Correia de Araujo e Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, as galerias proromperam em phreneticos vivas a ambos.

O acto esteve muito concorrido, prestando a guarda de honra o 2.º batalhão de infantaria estadoal.

Santa Casa de Misericordia—Realisou-se ante-hontem na sala das sessões da Junta da Santa Casa, a entrega da Provedoria, a cargo do Ex. Sr. Conselheiro Joaquim Correia de Araujo, ao Sr. Commendador Albino José da Silva, vice-provedor.

O Sr. Conselheiro Correia de Araujo agradeceu em sentidas palavras á Junta e seus subordinados, as inequivocas provas de consideração e respeito que sempre lhe tributaram durante o longo praso de 22 annos em que alli exerceu os cargos de mordomo, vice-provedor e finalmente, de provedor que actualmente deixa.

Tomando a palavra, o membro da Junta, Dr. Manoel da Trindade Peretti, congratulou-se com o Estado de Pernambuco pela escolha feita na pessoa do Sr. Conselheiro Correia de Araujo para o seu Governador, augurando a este uma administração recta e pacifica.

Da Santa Casa, foi S. Exc. acompanhado até a sua residencia no Entroncamento, por crescido numero de amigos aos quaes foi servido lauto almoço, em cujo «dessert» trocaram-se brindes de cordialidade.

Alfandega—Foi devolvido a essa repartição o processo de justificação produzida perante o juiso seccional d'este Estado por D. Anna dos Santos Viegas, viuva do 2.º tenente reformado da armada Manoel Antonio Viegas, visto não ter sido acceita pelo Sr. Ministro da Fazenda a mesma justificação.

Concurso de Fazenda—Foi approvado pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda em 17 de Março ultimo o concurso de 1.ª e 2.ª entrancia procedido em Dezembro proximo passado na Alfandega deste Estado em observancia a circular n. 32 de 12 de Setembro daquelle anno, conforme consta da ordem n. 12 do Thesouro Federal, Directoria das Rendas Publicas, em 24 do mez findo.

Venezuela—As ultimas noticias alcançam a 20 de Fevereiro proximo passado.

— O conflicto anglo-venezuelano caminhava para uma solução pacifica e judiciosa, pois constava que a Inglaterra trataria directamente com Venezuela, logo que fossem reatadas as relações diplomaticas, para cujo fim já se fallava em Caracas na proxima ida de um enviado diplomatico a Londres, com o que parece concordar o governo americano, sob a dominação do qual se achava, sem querer, o daquella Republica, o que succederá sem duvida a todos os paizes da America do Sul que levianamente aceitarem a elastica e perigosa doutrina do patriota Monroe, que no nosso entender se cifra no seguinte: « A America para os americanos do norte. »

Uma correspondencia de Nova York para «El Tiempo» de Caracas dá uma idéa exacta do que acabamos de referir, e tambem do fiasco politico do Presidente Cleveland, nos periodos que se seguem:

« Foram muito longe os poderes norte americanos e estão agora como que sorprendidos ante a propria obra, crendo que se comprometterão demasiado, e, si não reaccionando, contando-se para ser na prudencia mais fortes do que o foram em audacia.

Os republicanos zelosos da gloria de Cleveland ou da resonancia alcançada por elle com a sua ultima mensagem, quizeram excedel-o votando uma resolução em que adoptaram como parte da politica nacional a doutrina de Monroe ampliada á sua maneira. Porém vieram tarde. Trabalhada já entre elles mesmos a opinião por essa força omnipotente da plutocracia, divididos uns entre o temor, e outros entre o desejo de manifestar-se previdentes á seu modo, não pôde Mr. Davis encontrar o enthusiasmo que acclamou a mensagem de 17 de Dezembro, e o mais que alcançou foi que passasse o projecto á commissão das relações exteriores, donde sahirá provavelmente por ser derrotado.

E onde houve mais.

Como protesto immediato, na mesma sessão do Senado, Mr. Sewall, representante da Nova Jersey, apresentou outro projecto cerceando de um certo modo a doutrina de Monroe, não já como a definia Mr. Davis, mas de accordo com o que hão sustentado os tratadistas mais moderados, e condemnando a linguagem do presidente Cleveland por inconveniente para o paiz nas presentes circumstancias.

Não será por certo approvada essa resolução pelo proprio decoro, porque seria o cumulo da inconsequencia em um corpo legislativo excommungar o que santificamos ha um mez apenas; porém foi ouvida tranquillamente, sem que mortificasse no menor sentimento dominante da Camara.

Ambos os projectos merecem ser regeitados, porque si o segundo é contrario ao nosso interesse immediato, e incompativel com a attitude assumida por este paiz, o outro de Mr. Davis encerra o germen d'um mal de grande transcendencia por toda a America latina, porque pretendia protegel-a tanto que na realidade a entregava á dependencia norte americana sem responsabilidades nem direitos effectivos á sua soberania, condição que tem muitos pontos de contacto com a das colonias, e é vergonhosa para povos que caramente adquiriram a sua independencia.

Tendia a converter os nossos paizes em Nova China, só accessiveis aos «yankees», cerrados praticamente para os europeos, cujos capitaes e luzes hão de ser-nos de tanta utilidade como o foram aos Estados-Unidos para o seu desenvolvimento.

Bom é contar com o apoio na hora dos abusos e das arbitrariedades, porém não á esse preço, não quitando-nos pelo serviço mas do que nos houvera custado o damno do aggressor.

As cousas não se mantém senão em seu justo limite, em seu centro de gravidade; e é preciso conservar a doutrina de Monroe tal qual é, porque não se mallogre, pois si a afflição a annullar-nos, não só não a poderia aceitar a Europa, menos que fosse vencida pelas armas, como nós mesmos tenderiamos a protestar contra um preceito que cercearia a nossa soberania e apenas nos deixaria voz nas questões internas. »

— Estava tambem em via de terminar-se satisfactoriamente a reclamação que fez a legação allemã do pagamento de elevada somma que deve Venezuela a companhia de ferro carril central, pois constava que o governo ia chegar a um accordo para attender a exigencia do dito pagamento e tambem ao de outras dividas congeneres que mereciam ser attendidas.

— Tinham começado no dia 20 os trabalhos do Congresso Nacional, e devia poucos dias depois ser lida a mensagem presidencial, o que se faria desta vez sem a solemnidade de estylo em taes casos.

Foi eleito presidente do senado o general Velutini e da camara dos deputados o general Gallegos.

— A imprensa advogava a idéa de uma franca e fraternal amnistia para todos os criminosos politicos, e julgava-se que o congresso se occuparia da questão nas suas primeiras sessões.

O presidente da Republica mostrando concordar com tão generosa idéa, tinha mandado por em liberdade grande numero de pessoas que haviam sido detidas nestes ultimos mezes, conservando sómente na prisão os militares mais compromettidos.

— Sob a epigrapha —raro phenomeno— transcreve um jornal de Caracas a seguinte noticia da «Libertad» de Talca:

« Ultimamente fomos sorprendido com a noticia de que existia nesta cidade um menino que tinha um nome escripto nos olhos e que esse nome era perfeitamente legivel.

Tal noticia nos parecia inverosimil, mas, não obstante, acompanhados dos Srs. João Battaglia, Luis Rechioni e João Vergara, que acreditavam nesse portento, nós trasladamos a casa em que morava o menino que tinha tão raro privilegio.

Chama-se elle Gabriel Angelo Maria Fuentes e tem apenas dous annos de idade.

Nas suas grandes e bellas pupillas azues tem o nome escripto desta forma: na pupilla e rodeando a menina do olho se vêm as letras M m em cima e o nome A Maria em baixo.

As lettras apparecem claras e distinctas e podem ler-se facilmente fixando a attenção nas pupillas.

O caracter da lettra parece manuscripto, porém de forma correcta e formosa.

Eis aqui um caso raro, talvez de suggestão ou de impressão sensacional.

Até agora conheciamos o facto de rostos gravados nos olhos de cadaveres que conservam na retina a imagem do seu assassino, porém este sobrepassa sem duvida aquelle ».

Associação Commercial Beneficente Pernambucana—Hontem ao meio dia em sessão extraordinaria de assembléa geral reunio-se a antiga directoria desta distincta e importante sociedade afim de tratarem da reabertura do seu edificio e eleição da nova directoria, sendo eleitos os seguintes membros:

Manoel Gomes de Mattos.
Antonio Moniz Machado.
Augusto Octaviano de Souza.
Augusto Oliveira Maia.
José Maria de Andrade.
Wilhelm Gusldemeister.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Hermenegildo da Silva Lopes.
Antonio Joaquim Barbosa Vianna.
Gustavo da Silva Antunes.
Thomas Comber.
Eugenio Cardozo Ayres.

Commissão fiscal:

Francisco Augusto Pacheco.
Torquato Guimarães.
Manoel da Silva Maia.

Incendio—Hontem ás 2 1/2 horas da tarde manifestou-se incendio no pavimento terreo do predio n. 44 á rua da Imperatriz, onde era estabelecido com loja de ferragens o Sr. Galdino Virissimo da Silva Pimentel.

Na referida loja existia tambem grande quantidade de fogos chinezes e polvora.

A explosão de um vaso contendo polvora foi a origem do incendio que depois propagou-se as materias explosivas.

As soleiras das portas do 1º andar e vergas das portas do pavimento terreo, apezar de serem de pedras ficaram em pedacinhos. Todos os objectos de madeira, como sejam balcão, cadeiras, armação, etc., foram carbonisados sob a acção do fogo. As ferragens, em sua totalidade, acham-se inutilisadas.

Em summa as chammas no curto espaço de 1 hora devoraram tudo que continha a mesma loja, chegando mesmo a affectar os 1º e 2º andares.

A Companhia de Bombeiros compareceu ao local do incendio com a maior presteza possivel mas os enormes esforços por ella empregados, apenas impediram que o fogo se propagasse aos predios visinhos.

Compareceram tambem os delegados dos dois districtos da capital e um piquete do 2º corpo de policia.

Consta-nos que a casa não estava no seguro.

A emigração na Italia—Conforme uma estatistica publicada pelo «Popolo Romano» a emigração na Italia cresce notavelmente.

Nos nove primeiros mezes de 1894 o total já era muito elevado, 165,809 immigrantes, e no periodo correspondente de 1895 subiu a 223,761 o que dá o augmento de 57,952.

A provincia que fornece maior contingente é a de Venetia, uma das regiões italianas mais adiantadas em civilisação.

Essa provincia que tinha visto sahir 79,365 immigrantes de Janeiro a Setembro de 1894, deixou sahir 98,431 no mesmo periodo de 1895 ou mais 19,066.

Tambem o Piemonte dá um algarismo elevado de immigrantes relativamente as suas condições de progresso na agricultura e na industria. A sua parte na emigração total e de 18,274 immigrantes.

Entretanto as provincias do sul, cujo estado economico é ordinariamente apreciado como o menos satisfactorio do que o das outras regiões, apenas concorrem com algarismos menos elevados, salvo a Campania, cuja parcella é de 24.727 immigrantes.

A estatistica citada nada diz sobre o ultimo trimestre do anno findo, mas pelo que publicam outras folhas italianas e especialmente as folhas de Genova, a proporção notada conserva-se a mesma em Novembro e Dezembro.

Póde-se, pois, calcular que a emigração da Italia em 1895 foi de 250,000 immigrantes.

O numero dos que procuram a colonia da Erythréa é insignificante.

Chegada—Da Capital Federal, chegou a bordo do vapor «Espirito-Santo,» acompanhado de sua Exma. esposa, o Sr. Manoel Francisco Dias Campello.

Novidades litterarias—O livro que o Dr. Assis Brazil, ministro da Republica Brazileira em Portugal, vae publicar sobre «O governo presidencial» deve sair por todo este mez.

Propalou-se que o notavel publicista regressaria ao Rio Grande do Sul brevemente, no goso de licença.

Esta noticia, segundo lemos em jornaes portuguezes, é destituida de fundamento.

O autor da «Republica Federal» tenciona demorar-se longo tempo no exercicio ininterrupto do seu elevado cargo.

— Xavier de Carvalho foi encarregado, por uma importante casa editora do «boulevard Saint Germain,» de colligir uma anthologia dos poetas e prosadores portuguezes de 1860 até 1895. O volume deve estar impresso no mez de Julho.

Carne ao mar—Foram mandados lançar ao mar 45 kilos de carne verde que estavam á venda no Mercado de S. José, pertencentes a Araujo & C.

Companhia de Bombeiros do Recife—O serviço desta companhia é o seguinte para hoje:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a Companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Manoel de Azevedo.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bombas Manoel Machado dos Santos.

Uniforme n. 3.

Mercado de S. José—Hontem entrou neste estabelecimento, um méro pesando 125 kilos.

Publicações—Recebemos :

O 5.º numero da Paulicéa, jornal que iniciou a publicação no Estado de S. Paulo, de propriedade de Abreu e C., e direcção de Alvarenga Fonseca e Nogueira de Carvalho.

A « Paulicéa » dispõe de bons pennas para a sua collaboração litteraria, e bons desenhistas para a sua parte illustrada.

— O n. 3, anno I da « Revista Medico Legal » da Bahia que pela primeira vez visitou-nos.

Publicada pela Sociedade de Medicina Legal da Bahia, é a revista dirigida pelos Drs. Nino Rodrigues, Diocleciano Ramos, Sá Oliveira, Firmino Lópes de Castro, Alfredo Cabussú e Carlos Chenaud ; com a collaboração de conhecidas pennas.

O presente numero traz variados artigos.

O n. 4 anno II, da « Tribuna Medica, » com o seguinte summario :

I—Artigos originaes :—A serotherapia na elephantiasis dos Arabes pelo Dr. Americo da Veiga.

II—Clinica medica :—Contribuição para o estudo da grippe influenza em 1895 pelo Dr. Alfredo de Britto.

III—Sociedades medicas :—Acta da Academia Nacional de Medicina :—Sessão de 22 de Novembro de 1895, Communicação do Dr. Dios Carrasquilla L.

IV—Polyclinica geral : Operações praticadas o serviço de garganta, nariz e ouvidos da Polyclinica Geral do Rio de Janeiro pelo Dr. Bueno de Miranda, durante o anno de 1895.

V—Clinica medica :—O methodo de Schott nas lesões cardiacas, pelo Dr. Augusto da Rocha. (Continuação)

VI—Errata ao memorial Jaime Silvado in Tribuna Medica, de 15 de Janeiro.

— O n. 11 anno X do Brazil Medico, conceituada revista semanal de medicina e cirurgia que se publica na Capital Federal.

Eis o summario d'este numero :

Molestias das vias urinarias :—O novo urethrotomo do Sr. prof. Oscar Balbões, pelo Dr. Henrique Monat. (Conclusão).

Clinica medica :—Angina do peito tabetico, pelo prof. Debove.

Sociedade de Medicina e cirurgia :—Sessão ordinaria em 1 de Outubro de 1895 e Sessão ordinaria em 6 de Outubro de 1895.

Clinica gynecologica:—Diabetides genitaes no homem e na mulher, lição do prof. Fournier, tomada pelo Dr. Bueno de Miranda.

Boletim bibliographico :—Estatistica do hospicio de S. Paulo do Dr. Franco da Rocha, pelo Dr. M. N.—Contribuição aos estudos das nevrites peripharicas, these do Dr. Alberto Salena Gracão Ribeiro 1895—Necessidade do Diagnostico bacteriologico em clinica=These inaugural do D. José Placido Barbosa da Silva de 1896—Formulaires des medicatíons nouveiles do Dr. H. Gillet, pelo Dr. C. S.

— O n. 12, do anno XIX do Lidador, que se publica na cidade da Victoria n'este Estado.

Agradecidos.

Cabo—Nos escrevem dessa cidade :

« O Club Philarmonico Litterario Cabense, sociedade que já conta sete annos de prosperidades, teve o seu dia festivo a 25 de Março ultimo.

« Reunidos os moços que constituem aquelle gremio, tomaram o trem que aqui passa ás 9 1/2 e seguiram para essa cidade afim de visitar sua irmã de arte a « Sociedade Charanga do Recife, assás conhecida e apreciada banda musical.

« Recibidos por esta, logo ao saltar na estação das Cinco Pontas tomaram as duas sociedades a direcção da séde da Charanga na freguezia do Recife.

« Cavalheirosamente recebido o Club pela Charanga e depois da execução de algumas peças de seus escolhidos repertorios, offereceu esta sociedade aos seus visitantes um copo d'agua e então foram trocados brindes entre os clubs, reinando sempre a maior intimidade e accordo de vista.

« Tendo de visitar um socio ahi residente, o club apressou sua viagem, sempre acompanhada da Charanga, e encorporados todos em numero de 50, executarão o dobrado «Medonho» offerecido por esta Philarmonica Cabense.

« Junto do Arsenal de Marinha, fez o Club Cabense sua despedida a seus irmãos de arte e tomando o bond especial alli posto a sua disposição dirigiu se para Afogados onde foi recebido por um de seus socios que o conviudou offerecendo um modesto lunch.

« A's 3 horas e meia tomou o club o trem em Afogados e aqui chegou ás 4 e 20, sendo recebido festivamente pelo povo que ancioso o esperava na gare da estação e então pelo espaço de 1 1/2 hora troou aos ares, gyrando las de foguetes, acclamações etc. etc., sendo sempre victoriado no pequeno passeio que a instancias da massa popular, teve de fazer aqui.»

Suspensão—Foi suspenso pelo administrador do Mercado de S. José por 8 dias, o fiscal Avelino Antonio de Souza, por infracção do art. 15. cap. 9 da lei n. 4 (1ª parte).

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes :

1ª Publicação

Candido Quitino Rodrigues Lima, viuvo, artista, com Maria da Penha da Silveira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Manoel da Silva Amorim Rego, empregado publico, residente na freguezia Santo Antonio, com Rosa Rodrigues Teixeira, residente na freguezia do Recife, solteiros e naturaes deste Estado.

Josquim Semiano das Mercês, professor com Maria Annunciada de Albuquerque, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Antonio Vicente Ferrer Mascarenhas, artista, com Flora Olegaria Pinto, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

2ª Publicação

Miguel Argemiro Feitoza Breckenfeld, empregado publico, residente na freguezia da Boa Vista, com Carlota da Cruz Ribeiro, professora publica, residente na freguezia S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Heraclito Rabello da Silva Santos, empregado no commercio, residente na freguezia de S. Antonio, com Maria Augusta Teixeira de Araujo, residente na freguezia da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Dr. Themistocles de Paiva Martins com Julia Amelia Rodrigues Mariz, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia da B. Vista.

1ª publicação

Flavio Rufino de Sant'Anna com Anna Olympia Barreto Rosa, solteiros, e residentes na freguezia da Graça.

Lourenço Manoel do Nascimento com Geralda Apolinaria do Nascimento, solteiros e residentes na freguezia do Poço da Panella.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 6 de Abril de 1896.

Existiam 366, entraram 1, sahiram 1, existem 366.

A saber : nacionaes 331, mulheres 9, estrangeiros 26, mulheres 0, total 366.

Arranchados 346

Bons 328, doentes 15, loucos 2, loucas 2, total 346.

Movimento da enfermaria —Tiveram baixa : Marianno de tal, alienado.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez «Nile» :

De Southampton—Americo Menezes e sua senhora, M. Rollim, A. Purvis, A Dingle, y Morris, W. Veal, S. Bateman, R. Godobee, M. Mocock e filhos e 8 marinheiros para o vapor «Norseman».

Cherburgo—Guilhermina Ribeiro e um filho.

Vigo—Pedro G. Fernandes.

Lisboa—Rosalina Silva e sua irmã e E. Evangelista.

— Chegados da Europa no vapor «Chile» :

Bordeaux—L. Gugenheim, Vandenboeck, B. Levin e sua mulher, A. Lagari. B. Strez, sua mulher e 4 filhos.]

Lisboa—Pedro Soares, P. Veremes, J. Fernandes Lima Junior, José, G. F. Maio, J. A. Couto.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

De Maceió, para Trindade.

Da Parahyba, para Bezerra.

Da Bahia, para José Mello Salgado.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 4 de Abril de 1896.

Joaquim Fernandes da Rosa, Brazil, 70 annos, casado, Bôa Vista.

Amelia Elpidia Borges, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Olinda.

Efigenia Joanna dos Santos, Pernambuco, 9 mezes, S. José.

Symphronio do Rego Barros, Pernambuco, 19 annos, solteiro, S. José.

Anna Joaquina da Cruz, Parahyba, 60 annos, viuva, Graça.

Elvira de Souza Lima, Pernambuco, 2 annos, Bôa Vista.

Joaquim, Pernambuco, 10 mezes, Graça.

Alfredo Martins Costa, Pernambuco, 6 dias, Bôa Vista.

Vicente Gomes da Silva, Pernambuco, 1 anno, Bôa Vista.

João José Alves, Pernambuco, 18 mezes, Graça

Faustina, Pernambuco, 49 dias, Santo Antonio.

Um feto, Pernambuco, Graça.

Arthur, Pernambuco, 36 dias, S. José.

Maria Januaria dos Santos, Pernambuco, 3 dias, S. José.

Emilia Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 3 dias, S. José.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Bôa Vista.

Bruno José da Costa, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Bôa Vista.

Joanna Maria das Neves, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa Vista.

Anna; Pernambuco, 33 annos, casada, Bôa Vista.

— Dia 5 —

Carlota Ismenia da Conceição de Souza, Pernambuco, 80 annos, casada, Graça.

Amexiana da Conceição, Pernambuco, 37 annos, solteira, Bôa Vista

Amelia Francelina Ferreira Simes, Pernambuco, 1 annos, Graça.

Innocencia Maria do Rosario, Pernambucano, 90 annos, viuva, Bôa Vista.

Narcisa Ramos da Silva, Pernambuco, 26 annos, casada, Graça.

João Custodio de Andrade, Pernambuco, 29 annos, casado, Graça.

João da Costa, Pernambuco, 10 annos, Graça.

Clodomira, Pernambuco, 25 dias, Santo Antonio.

Luiza da Paixão, Pernambuco, 1 hora, Recife.

João Symphronio de Andrade, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa Vista.

Germana Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Bôa Vista.

Antonia Francisca de Barros, Pernambuco, 80 annos, viuva, Bôa Vista.

João Ramos, Pernambuco, 5 dias, Bôa Vista.

Manoel, Pernambuco, 24 horas, Bôa Vista

Maria José, Pernambuco, 2 annos, Graça.

PERNAMBUCO

Banco de Pernambuco

Capital do Banco.	Rs. 8:000:000$000
Idem realisado..	« 1:600:000$000
Fundo de reserva	« 1:800:000$000

Balanço

Em 31 de Março de 1896

Activo

Accionistas :	6.400.000$000
Letras descontadas........	1.406 811$520
Contas correntes caucionadas, etc..	7.0·9.693$520
Caução da directoria......	20.000$000
Diversas agencias........	6.614.313$190
Valores depositados.......	6.584.172$000
Diversas contas	1.137.840$240
Letras a receber..........	4.577.125$550
Caixa :	
Em moeda corrente.......	3.018.651$040
Rs.	36.768.617$690

Passivo

Capital............		8.000 000$000
Fundo de reserva	1 800.000$000	
Lucros suspensos	382.905$370	
Reserva especial.	153.669$600	
		2.336.574$970
Depositos :		
Contas correntes de movimento	4.875.076$050	
Ditas correntes com aviso.........	808.578$140	
Letras a premio...	5.139.653$830	
		10.823.307$020
Diversas garantias e depositos		6.604.172$000
Diversas agencias...........		4 221.799$210
Diversas contas..........		4.772.229$480
Dividendos ns. 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12..............		9.534$000
	Rs.	36.768 617$690

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de Abril de 1896.

W. M Webster,
Gerente.

Ed. F. Silva,
Contador.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em na casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barretto Sampaio, occulista, da consultas de 1 ás 4 horas da tarde no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51.

Residencia, rua do Hospicio n. 46. Telephone n. 365.

Drogarias

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Farias Sobrinho & C.ª, droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido republicano federal

Circular

Illm. Amigo e Sr.

Os abaixo assignados, representantes do partido republicano federal de Pernambuco, cumprem o dever de communicar a V. S. que, achando-se designado o dia 18 de Abril proximo vindouro para a eleição de um senador ao Congresso Nacional, em virtude da renuncia do Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, eleito governador, é candidato na vaga d'este preclaro cidadão o Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Altamente prestigiado em todo o paiz pelos assignalados serviços prestados á causa da consolidação da Republica, é o Dr. Rosa e Silva merecidamente considerado um dos mais distinctos estadistas do novo regimen, sabendo impôr-se á confiança publica pelas suas luzes, acrysolado patriotismo e perfeita orientação republicana.

Politico do mais elevado merecimento e um dos fundadores do partido republicano federal, a cuja organisação e força em todo o paiz se deve o advento do governo civil, ninguem o excede em esforços pela victoria das bôas idéas tendentes ao engrandecimento da patria.

A escolha do Dr. Rosa e Silva para presidente da Camara dos Deputados Federaes em duas sessões consecutivas, prova evidentemente o seu alto valor politico ; este facto e a maneira correcta por que tem sabido dirigir os trabalhos d'aquella casa do Congresso Nacional devem encher do mais justo orgulho a todos os pernambucanos que vivamente se interessam pela prosperidade de sua terra.

Geralmente acclamado e hoje unanimemente reconhecido pelos correligionarios como chefe, n'este Estado, do partido que o apresenta candidato a uma cadeira no Senado Federal, o nome do Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva se impõe por todos os titulos aos suffragios do brioso e independente eleitorado pernambucano.

Certos de que, com a escolha de tão digno candidato, foram ao encontro dos justos desejos do partido que representam, confiam os abaixo assignados que V. S. se dignará de empregar todos os legitimos esforços para que o partido republicano federal prove mais uma vez nas urnas a sua pujança, pela cohesão de vistas que reina entre todos os correligionarios.

Antecipando os seus agradecimentos, subscrevem-se com apreço.

De V. S.

Attentos amigos e correligionarios,
Joaquim José d'Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Marcionillo Lins.
Dr. A. A. Pereira de Lyra.
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Luiz de Andrade.
José de Medeiros Albuquerque.
Francisco Teixeira de Sá.
Eduardo Augusto d'Oliveira.

A' nossa irmã Elvira

Parabens ao nosso interessante sobrinho joãozinho, pelo seu anniversario natalicio, o abraçam e beijam suas tias,

Perminia e Anizia.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias do garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambuco

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continúa particularmente á cultivar a vaccina animal, aceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46—Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15. Telephone n.65.

Dr. Alfredo Gaspar—*Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a quer hora.

GRANDE ARMAZEM
DO
LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, caprichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A. TELEPHONE N. — 158.

Eleição

Dos devotos que teem de festejar o Patriarcha S. José da Agonia erecto no convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife, em 26 do corrente.

Provedores

Dr. Miguel Figueirôa de Farias.
Commendador José Maria de Andrade.
Commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Commendador Antonio da Silva Girio.
Visconde José da Silva Loyo.
João Antonio da Cunha Cartella.
Commendador Francisco Lopes Guimarães.
Antonio Balthazar Alves de Freitas.
Manoel Joaquim de Miranda.
Dr. Manoel Clementino de B. Carneiro.
Antonio Rufino Torres.
José Rufino Torres.

Provedoras

As Exmas. Sras. DD.:
Branca, esposa do Sr. Joaquim da Silva Salgueiral.
Maria Leal da Silva Salgueiral.
Silvana Gonçalves Agra.
Eliza Ribeiro de Carvalho, filha do Exm. coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.
Olympia Alexandrina da Porciuncula Gama.
Delmira Lins de Albuquerque.
Maria Emilia Duarte de Oliveira.
Leopoldina Militana dos Santos.
Epiphania Fernandes da Silva.
Esposa do Exm. Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho.
D. Maria das Neves.
Esposa do Sr. Manoel Gonçalves Estella.

Mordomos

Eugenio Guedes de Araujo.
João de Araujo Veiga.
Antonio Salgado de Albuquerque Maranhão.
Capitão Augusto Gonçalves da Silva.
Capitão Manoel Lopes Vieira.
Bento José de Almeida.
Capitão Antonio Luiz de França.
João Gonçalves de Souza.
José Delphim Lopes da Cruz.
Capitão Francisco Gonçalves Siqueira.
Tenente Elpidio Philadelpho Pereira Dutra.
Capitão Antonio Perigrino de Farias.
Manoel de Siqueira Cavalcanti Junior.
Aquino Regis P. Guedes
Manoel João da Veiga Seixas.
João Manoel da Veiga Seixas.
José João da Veiga Seixas.
Dr. Benjamin Aristides Bandeira.
Antonio Barbosa de A. Cavalcante.
Major José Gomes Pereira da Silva.
Salvador Gonçalves Braga.
Guilherme Pereira Guimarães.
Antonio Barbosa.
Commendador Antonio Fernandes Ribeiro.
Manoel Rozendo Torquato de Almeida.
Thomaz João da Veiga Seixas.

Mordomas

As Exmas Sras. DD.:
Leopoldina Leocadia de Aguiar.
Alice de Araujo.
Beatriz de Almeida, esposa do Sr. Antonio do Carmo Almeida Sobrinho.
Esposa do Sr. Antonio C. Borromeu dos Santos.
Esposa do Sr. Manoel da Cunha Saldanha.
Thereza Tavares de Macedo.
Professora D. Carlota da Cruz Ribeiro.
Severina de Carvalho Regis.
Derlondina Ferreira de Almeida.
Esposa do Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Sobrinho.
Anna, esposa do Sr. João Alves de Freitas.
Esposa do Sr. Antonio E. do Couto Soares.
Esposa do Sr. Antonio Alberto de S. Aguiar.
Esposa do capitão Evaristo Francisco de Souza.
Esposa do Sr Alfredo Ferreira Pinto.
Esposa do Sr. Manoel Maçãns.
D. Mariana dos Santos Pereira.
Maria Amelia dos Santos Pereira
Geraldina dos Santos Pereira.
Thereza, filha do Sr. Rufino Torres.
Umbelina, filha do Sr. Rufino Torres.
Joaquina, filha do Sr. Rufino Torres.
Esposa do Sr. Raphael B. [illegible]ias.
Julia, filha de José Torres.
Francisca, esposa de Antonio Rufino Torres.

E todas as demais pessoas que queiram abrilhantar tão sublime acto.

Consistorio da Confraria S. José da Agonia Erecta no Carmo do Recife, 6 de Abril de 1896.

O Secretario.
Mamede Justiniano dos Reis.

EU ERA ASSIM

Illm. Sr. Honorio do Prado.—E' com indiscriptivel prazer que levo ao conhecimento de V. S. o seguinte:

Ha mais de um anno que minha senhora soffria de uma tosse terrivel e tendo feito uso do vosso preparado Xarope peitoral de alcatrão e jataby, tem obtido admiravel resultado com o uso de um só vidro!

Julgo que ficará inteiramente restabelecida com esse milagroso xarope.

Tarú-Assú, 28 de Fevereiro de 1893.
Miguel Leolino Ribeiro.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Merecimento real

O conhecido e distincto Sr. M. Fausto, do *Jornal do Commercio*, tossia incessantemente ha dois mezes, sem dormir ficou curado com as primeiras colheradas do alcatrão e jatahy do pharmaceutico Honorio do Prado

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Infla
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.
Pernambuco

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.
Residencia á rua do Livramento n. 31,
Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças
Telephone n. 325.

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.
Telephone n. 292.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.
Vidro 1$500.
Pernambuco—Pharmacia Americana—Rua Duque de Caxias.

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.
Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,
Consultas de 1 ás 3.
Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,
Chamados por escripto.

Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

1. Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1.º andar.
Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

8

Longa experiencia com Resultados Satisfactorios é o que diz um facultativo do Pará.

Vos communico que ha já bastante tempo emprego em minha clinica, o vosso preparado «Emulsão de Scott» e asseguro-vos que tenho obtido os mais satisfactorios resultados. Diversos são os casos em que eu a tenho empregado, e seria fastidioso mencional-os.

Sou com estima e consideração.
De V. etc.
(Assignado)
Dr. Luiz Vieira Lima Guimarães.

Dr. Barreto Sampaio—*Oculista*—Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285 Residencia rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone 287.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 7 de Abril de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 8 13/16 sobre Londres a 90 d/v, realizando-se negocios insignificantes.

Em papel particular não constou transacção.

Tabella das entradas de assucar e algodão

MEZ DE MARÇO

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 20	48171	4801
Animaes	1 a 31	6840	1412
E. F. Central.	1 a 31	23494	3227
Idem de S. Franc.	1 a 26	114939	2222
Idem de Limoeiro.	1 a 30	89598	7532
Vapores.	1 a 31	661	4618
Somma		283 03	23812

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	7$000 a 7$400
Crystalisado, idem idem	6$000 a 6$600
Branco, por 15 kilos	5$400 a 6$000
Somenos, por 15 kilos	4$600 a 4$800
Mascavado, por 15 kilos	3$600 a 3$800
Bruto, por 15 kilos	3$400 a 3$800
Retames	3$000 a 3$200

Algodão

Foi negociado a 15$500 os 15 kilos, procedencias do sertão a 1ª sorte, valendo 1$000 o mediano e 2$000 a 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 108$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$010 a 1030 réis venda e refugo 676 o kilo.
Verdes 650 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos da Europa—Vapor inglez «Nile,» entrado no dia 2 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:
Amostras 46 volumes a diversos.
Chá 5 volumes á ordem.
Calçados 2 caixões a Costa Campos & C.
Mercadorias 8 volumes a A. de Carvalho & C.
Presunto e toucinho 2 caixas a Abrantes & C.
Queijos 6 caixas a J. F. Lima & C., 13 a João Fernandes de Almeida, 10 a M. Lopes de Sá, 34 a A. Fernandes & C., 21 a F. Costa & C., 12 a Gonçalves Rosa & Domingues, 11 a A. de Freitas Irmãos, 17 a A. Soares & C.
Tecidos 1 volume á ordem, 1 a J. F. da Silva Pinto, 12 a Melli Deithelm & C., 2 a Olinto Jardim & C., 2 a Pereira & Magalhães, 10 a Bernet & C., 2 a Affonso Maia & C., 1 a Joaquim Gonçalves & C., 1 a Martins Rodrigues & C., 3 a Mattos Caminha & C., 11 a Machado & Pereira, 11 a L. Maia & C., 4 a Gonçalves Cunha & C., 10 a A. Veira & C., 8 a A. de Britto & C., 10 a Mendança Primo & C., 70 a A. Maia & C., 4 a Guerra Fernandes & C., 25 a Rodrigues Lima & C., 8 a Muller & C.
Tintas 10 barricas a A. Silva & C., 105 a Francisco Manoel da Silva, 50 a Guimarães Braga & C.

—

Portos do Sul, vapor francez «Equateur» entrado no dia 30 do passado e consignado a H. Berle & C.
Xarque 1.475 fardos á ordem.

—

Portos do sul, vapor nacional «Alagôas» entrado em 26 do passado e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:
Armarinho 5 caixas a diversos.
Alfafa 100 fardos a M. Borges & C.
Brabante 1 caixa a A. de Carvalho & C.
Calçados 7 caixões a diversos.
Charutos 16 caixas a diversos.
Cerveja 25 caixas a J. de Souza Mello.
Café 85 saccos a F. Costa & C., 126 a A. Fernandes & C., 160 a Teixeira & Miranda, 40 a Pereira de Farias & C.
Canos 1 volume a Loyo & Moreira, 4 a Albino Silva & C., 2 a B. de Carvalho & C.
Carvão 50 saccos a Companhia Industrial Assucareira.
Drogas 50 caixas á ordem.
Fumo 9 volumes a C. Lemos & C., 11 a Borel & C.
Fio 50 fardos á viuva Soares Leite, 40 a C. Fernandes & C.
Ferragens 16 volumes a A. Silva & C., 15 a C. Halliday & C., 25 a Parente Vianna & C.
Mercadorias 1 caixa a Sociedade do Gaz, 1 a Faria Sobrinho & C., 9 ao governo, 14 a Paiva Valente & C., 14 a Delfino Lopes da Cruz.
Oleo 12 caixas aos consignatarios.
Pelles 37 fardos a Delmiro & Gouveia.
Tecidos 2 volumes a A. Amorim & C., 92 a Rodolpho Lima & C.
Velas 2 caixas a Felix Bandeira.

Exportação

Recife, 7 de Abril de 1896

Para o exterior

= No vapor norueguense «Sif», para o Baltico, carregaram:
B. Williams & C., 460 fardos com 8,500 kilos de algodão.
— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregaram:
J. Pater & C., 6,000 saccos com 450,000 kilos de assucar mascavado.
= No vapor inglez «Mozart», para New York, carregaram:
B. Williams & C., 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
Julis & C., 450 saccos com 33,400 kilos de assucar mascavado.
D. Gouveia, 12,000 pelles de cabra.
Rossbach Brothers, 1,186 pelles de carneiro.
— Na barca nacional «Victoria», para New-Yorck, carregaram,
J. Pater & C., 2,000 saccos com 136,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor allemão «Porto Alegre», para Lisboa, carregaram:
Silva Guimarães & C., 200 vaquetas.
— Na barca portugueza «Triumpho», para Lisboa, carregaram:
Silva Guimarães & C., 100 saccas com 7,467 kilos de algodão.

Para o interior

— No lugar nacional «Brunette», para o Rio Grande do Sul, carregaram:
A. Fernandes & C., 100 barricas com 10 800 kilos de assucar branco.
Para Pelotas, carregou:
J. de Macedo, 20 caixas com 180 litros de vinho de cajú.
— No vapor nacional «Itapera», para o Rio de Janeiro, carregaram:
Beltrão & Irmão, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18 000 ditos de assucar mascavado.
G. de Mattos & Irmão, 6,720 chapéos de carnaúba.
— No vapor allemão «Sprott», para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. Costa & Faria, 1,700 saccos com 117,000 de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar mascavado.
J. Gonçalves de Araujo, 50 pipas com 24,165 litros de aguardente.
Julio & C., 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco.
— No vapor allemão «Itaparica», para Santos, carregaram:
J. T. Carreiro, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco, 100 barris com 8,700 litros de aguardente e 20 pipas com 13,800 ditos de alcool.
M. S. Maia, 10 pipas com 5,970 litros de alcool.
Beltrão & Irmão, 400 saccos com 24 000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregaram:
P. Pinto & C., 200 barris com 17,400 litros de aguardente e 20 pipas com 9,600 ditos de alcool.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
M. Esnaty & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.
J. G. & Rodrigues, 760 saccos com 45,600 kilos de assucar branco e 170 ditos com 10,200 ditos de assucar mascavado.
— No vapor nacional «Espirito-Santo», para o Pará, carregaram:
P. Carneiro & C., 400 barricas com 23,200 kilos de assucar branco.
Para Manáos, carregaram:
P. Pinto & C., 5 barris com 435 litros de alcool e 140 ditos com 12,180 litros de aguardente.
A. & Cardozo, 70 barricas com 4,385 kilos de assucar branco.
P. Carneiro & C., 25 barris com 2,250 litros de aguardente.
C. Pinto & C., 6 barris com 484 litros de aguardente e 323 caixas com 4,446 ditos de genebra, 34 barris com 1710 ditos de vinagre e 150 caixas com 1,500 ditos de cognac.
Para o Aracaty, carregaram:
M. J. Pires, 1 fardo com couros tintos.
Para o Maranhão, carregaram:
Barboza & C., 10 caixas com 120 litros de cognac, 20 garrafões e 11 barris com 724 ditos de genebra.
— No vapor nacional «S. Francisco», para o Ceará, carregaram:
C. Fernandes & C., 35 caixas com 770 kilos de vellas de cera.
Para o Pará, carregaram:
E. Cardozo & C., 100 barricas com 8 600 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «S. Salvador», para a Bahia, carregou:
Companhia de Tecidos Paulista, 20 fardos com tecidos de algodão.
= No hiate «Argentina», para Macáo, carregou:
A. Coelho, 2 barricas com 50 litros de cerveja, 2 ditas com 60 ditos de limonada e 40 caixas com 360 litros de cidra.
— No hiate «D. Antonia», para o Aracaty, carregou:
A. Coelho, 20 caixas com 180 litros de cidra.
— Na barcaça «Itajaby», para a Parahyba, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 250 caixas com 5,759 kilos de sabão.
P. Valente & C., 14 volumes com 800 kilos de sabão e 1,600 litros de vinagre.
— Na barcaça «Correio Parahybano», para o Natal, carregaram:
Oliveira & C., 20 barricas com 1,344 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA
Mez de Abril de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 6	210 248$516	
Idem de 7	86:145$872	
		296:394$388
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 6	69:760$055	
Idem de 7	22:334$614	
		92:094$669
Total		388:489$057

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Abril de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 5

Hamburgo e Lisbôa—16 dias, vapor allemão «Itaparica,» de 1679 toneladas, commandante H. Mahlmann, equipagem 50, carga varios generos; a Borstelmann & C.
Valparaizo e escala—18 dias, vapor inglez «Orisa,» de 3319 toneladas, commandante Hamilton, equipagem 109, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navio sahido no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez «Orissa,» commandante A. Hamilton; carga varios generos.

Navios sahidos no dia 6

Aracajú—Vapor allemão «Alfred Menseil,» commandante H. J. Petersen; em lastro.
Aracajú—Vapor allemão «Arkadia,» commandante F. Robilo; em lastro.
Aracajú—Vapor brasileiro «Itabira,» commandante H. Chase; em lastro.

Natal—Palhabote norueguense «Euclides,» capitão R. Nielsen: cargas varios generos.
Ona fração
Não houve entrada.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

42 bois pesando 7 893 kilos	
55 kilos de peixe a 30 rs.	1$650
5 compart com mariscos a 150 rs.	$750
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 cargas com gallinhas a 750 rs.	$750
8 cassuás com gallinhas a 450 rs.	3$600
10 cargas com milho verde a 450 rs.	4$500
1 carga com amendoim a 450	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
20 cargas com bananas a 450 rs.	9$000
4 cargas com macacheiras a 450 rs.	1$800
5 cargas com cebolinho a 450 rs.	2$25
4 cargas com gerimus a 450 rs.	1$800
13 cargas com verduras a 450 rs.	5$850
4 carga com canna a 450 rs.	1$800
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
4 cargas com inhame a 450	1$800
2 cargas com louças a 450 rs.	$900
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
4 cargas com diversas a 450 rs.	1$800
50 cargas com farinha a 300 rs.	15$000
10 cargas com milho secco a 300 rs.	3$000
3 cargas com feijão a 300 rs.	$900
12 Suinos a 1$ rs.	12$000
68 lugares a 300 rs.	20$400
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$050 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
72 comp. com fazendas a 2$ rs.	144$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
49 comp. com verduras a 450 rs.	22$050
112 comp. com farinha a 600 rs.	67$200
48 comp. com talhos a 3$000	144$000
	539$400
Rendimentos dos dias 1 a 5	2.689$600
	3.229$000

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.

De Londres
Barca norueguense Dorothey.

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza V. da Gama.
Barca dinamarqueza Daniel.

De Terra Nova
Lugar inglez Heidra.
Lugar inglez Emulator.

De Pelotas
Patacho allemão Einar.
Escuna portugueza Princeza Izabel.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

«Belgrano» do sul, a 8.
«Hamburg» do sul, a 8.
«Uca» do norte, a 10.
«Maranhão» do norte, a 12.
«Thames» da Europa, a 12.
«Asiatic Prince» de New-York, a 13.
«Clyde» da Europa, a 15.
«Espirito Santo» do sul, a 16.
«Alagôas» do norte, a 22.
«Brazil» do sul, a 26.
«Nile» do sul, a 26.
«Potosi» do sul, a 26.
«Kioe» da Europa, a 27.
«Magdalena» da Europa, a 30.

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Hamburg e esc. «Belgrano» a 8, as 4 horas.
Manáos e esc. «E. Santo» a 8, as 5 horas.
Rio e esc. «Maranhão» a 12, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Thames» a 12, as 2 h.
Buenos-Ayres e esc. «Clyde» a 15, as 2 horas.
Manáos e esc. «Espirito Santo» a 17, as 5 h.
Santos e esc. «Asiatic Prince» a 18, as 3 h.
Rio e esc. «Alagôas» a 22, as 5 horas.
Southampton e esc. «Nile» a 26, as 12 horas.

EDITAES

Serviço eleitoral federal

Commissões seccionaes de alistamento

No dia 21 do corrente, devem começar na fórma do disposto no art. 3.º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, os trabalhos d'essas commissões, que hão de funccionar nos logares abaixo mencionados:

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES
1.ª commissão

Effectivos—José Vicente Ferreira da Silva Junior, Nuno Alves da Fonseca, Eusebio Alves da Costa, Manoel José Pereira e Francisco de Paula Frego e de Albuquerque.
Supplentes—Luiz Fabriciano da Fonseca, Balthazar José dos Reis Junior e Manoel Antonio de Oliveira Rego.
(Esta commissão reunir-se-ha na rua da Cruz n. 23, escola publica).

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
2.ª commissão

Effectivos—Henelerio Manoel da Silva, Eustaquio Antonio Gomes, Manoel Augusto Vieira Amorim, Francisco Marinho Falcão e coronel José Francisco de Paes Barretto.
Supplentes—Antonio José Leal Reis, Francisco Machado Nunes e Antonio Luiz do Rego Barreto.
(Esta commissão reunir-se-ha no andar terreo da prefeitura).

FREGUEZIA DE S. JOSE'
3.ª commissão

Effectivos—Ernesto Xavier dos Santos, Manoel Epiphanio de Oliveira, Julio Coriolano Dias, Custodio Barbosa da Silva Guimarães e Alexandre Deocleciano d'Albuquerque.
Supplentes—Luiz Correia de Mello, Laurentino Olorico de Freitas e Ancileto da Silva Ramos.
(Esta commissão reunir-se-ha na rua Vidal de Negreiros n. 13).

FREGUEZIA DE AFOGADOS
4.ª commissão

Effectivos—Theodemiro Thomas Cavalcante Pessôa, Antonio Gomes Cesar de Mello, Antonio Ascendino da Cruz Castro Antonio Gomes Grangeiro e João Ante-portum de Salles Menezes.
Supplentes—Innocencio Corrêa Maia, Luiz José Carneiro e Antonio José Castro.
(Esta commissão reunir-se-ha na rua Direita, escola da professora Cabral).

MAGDALENA
5.ª commissão

Effectivos—Barão de Nazareth, Henrique Francisco de Moraes, Francisco Damião Cavalcante Pessôa, Leoncio Quintino de Castro Leão e José da Costa Albuquerque Mello.
Supplentes—José de Carvalho Guzmão, João Gonçalves da Luz e José Elesbão Borges Uchôa.
(Esta commissão reunir-se-ha na rua do Leoncio, escola do sexo feminino.)

FREGUEZIA DA BOA VISTA
1º districto policial
6ª commissão

Effectivos—Manoel José de Sant'Anna Araujo, Paulo Pereira Simões, Dr. Julio Antero de Medeiros Furtado, Affonso da Silva Guimarães e Antonio José de Lemos.
Supplentes—Joaquim Teixeira Peixoto, Alfredo Gomes Leal e Arthur Machado Pereira da Silva.
(Esta commissão reunir-se-ha no andar terreo da Escola Propagadora.)

BOA-VISTA
2º districto policial
7ª commissão

Effectivos—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, José Luiz Antunes Ferreira, Dimiro Sergio de Farias e Henrique Magalhães da Silva.
Supplentes—Assenço Minervino Motta de Vasconcellos, Heleodoro José da Silva e Joaquim José da Silva Costa.
(Esta commissão reunir-se-ha na rua da Aurora n. 109 G.)

FREGUEZIA DA GRAÇA
8ª commissão

Effectivos—Luiz Machado Botelho, José d'Avila Bittencourt, João Quintilio de Fontes Braga, Dr. José Zeferino Ferreira Velloso e Adolpho Mauricea.
Supplentes—Manoel Antonio de Albuquerque Machado, José Joaquim Borges Uchôa e Victor, Augusto Soares de Avellar.
(Esta commissão reunir-se-ha na Baixa Verde, escola do professor Braga.)

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA
9ª commissão

Effectivos—Dr. Julio Clemente de Farias, João Carolino de Góes, Luiz dos Santos Aguiar, Leopoldo Guedes Alcoforado e Fernando de Albuquerque Cesar.
Supplentes—José Ignacio da Silva Santos, João Manoel de Siqueira e Adolpho Raposo da Camara.
(Esta commissão reunir-se-ha na travessa da Casa Forte, escola do professor Teixeira.)

FREGUEZIA DA VARZEA
10ª commissão

Effectivos—Aurigo Alves de Souza Magalhães, Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes, Manoel Olympio Ferreira, Antonio de Miranda Fragoso e Estevão Manoel da Silva.
Supplentes—Trajano Rodrigues Campello, Francisco de Paula Ferreira e Antonio Uchôa Carneiro Leão.
(Esta commissão reunir-se-ha na rua de S. João n. 7, escola do professor Luiz Felippe de Carvalho.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 5 de Abril de 1896.

Henrique Francisco de Moraes,
Official-maior.

O Capitão João Francisco da Lapa, presidente interino do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faz constar a todos habitantes do municipio, que em observancia ao art. 3º da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, foi dividido o municipio, em quatro secções de alistamento eleitoral.

As secções ficam assim numeradas:

A 1.ª comprehenderá os dois districtos eleitoraes de S. Pedro Martyr, e da Sé, e funccionará na salla das sessões do Concelho Municipal.

A 2.ª comprehenderá o districto policial de Beberibe, e funccionará na povoação de Beberibe, em casa do coronel José Joaquim Antunes.

A 3.ª comprehenderá o 1.º districto da freguezia de Maranguape, e funccionará no consistorio da Igreja de Nossa Senhora do O' de Maranguape.

A 4.ª comprehenderá o 2.º districto da mesma freguezia de Maranguape e funccionará em a casa n. ... da rua Nova de Paulista.

Faz igualmente publico que de conformidade com o art. 6.º, § 1.º da citada lei, foram eleitas as commissões de alistamento eleitoral pelo seguinte modo:

A 1.ª João Francisco da Lapa, Dr. Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley, Hortencio Tolentino Ferreira Bessoni, Guilherme Gomes Pinto, Lucio José Monteiro, supplentes José Marcolino da Fonseca Mangumbão, e Manoel Marques da Silva.

A 2.ª José Joaquim Antunes, Benjamin do Carmo Lopes, Maximiano Lopes Machado, José Firmino Ribeiro, Mariano de Moraes e Silva, supplentes Malaquias Gomes de Mello, e Boaventura de Paula e Mello.

A 3.ª Joaquim da Fonseca Cavalcanti Galvão, Pedro Lins de Moraes, Posidonio de Araujo Montenegro, Manoel Firmino Torres Falcão, Austricliano de Almeida Villarim, supplentes João Germano do Espirito Santo e Manoel Ribeiro do Nascimento.

A 4.ª José Maria da Costa Carvalho João de Deus Moraes Lima Primo Feliciano de Senna Salles, Pedro Appiniano Marinho Falcão, supplentes Antonio Francisco Amorim, e José de Britto Soares.

E para constar mandou affixar o presente edital no logar do costume e publical-o pela imprensa.

Salla das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 5 de Abril de 1896.

João Francisco da Lapa.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 7 de Abril de 1896

Edital

Faço publico, de ordem do Dr. inspector geral da instrucção, por força de portaria de 9 do mez proximo passado, expedida pelo Exm. Sr. Dr. secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica, foram mandados collocar em disponibilidade, os professores abaixo arrolados:

João José Pereira.
José de Mendonça Mauriti.
José Antonio Barbosa de Souza.
André Avelino de Souza Leonim.
Eduardo Monteiro de Moura.
Manoel Fonseca de Medeiros.
João Fernandes Soares.
Aprigio Braz de Oliveira Lima.
Manoel José Martins.
Felix Joaquim Ferreira de Carvalho.
Azarias José dos Santos Junior.
Ildefonso Marinho de Araujo.
José Bezerra de Oliveira.
Eugenio Rodrigues Silva.
Manoel Antonio de Azevedo Jardim.
José da Vera Cruz Campos.
José da Hora Ne[illegible].
Manoel Joaquim Barbosa.
José Honorio Pires Ferreira.
Urbano Cavalcante de Souza Albuquerque.
José Mauricio de Alencar.
Severino Marques de Souza.
Joaquim Semiano de Moraes.
Brasilino Doutro da Costa Lima.
Antonio Gerson Eustaquio Guarani.
Florencio Mauricio de Alencar.
Modesto Florentino Herachio dos Santos Carvalho.
Thomaz Cantuaria Pires Ferreira.
Rodolpho Gomes da Silva Filho.
Sotero Luiz Nunes.
Carlos Adolpho de Avellar Alcborne.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

O Capitão João Francisco da Lapa, presidente interino do Concelho Municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

De accordo com o § 2º do art. 19 da Lei n. 35, que regula o processo das eleições federaes, convida a todos os eleitores deste municipio a darem seus votos no dia 18 de Abril proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, na eleição de um senador ao Congresso Federal, na vaga deixada pela renuncia do Conselheiro Joaquim Correia de Araujo, devendo cada eleitor votar em uma cedula contendo um só nome, na respectiva secção, em os logares abaixo designados:

1.ª Secção
Sala das sessões do Concelho, onde votarão os eleitores do 1º, 2º e 3º quarteirões do districto de S. Pedro.

2.ª Secção
Casa da Camara em construcção, onde votarão os eleitores do 4º, 5º, 6º, 7º e 8º quarteirões.

3.ª Secção
Casa da professora, á travessa do Amparo n. 13, onde votarão os eleitores do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º quarteirões do districto da Sé.

4.ª Secção
Casa da professora (povoação de Beberibe), onde votarão os eleitores do 1º, 2º, 3º e 4º quarteirões do districto de Beberibe.

5.ª Secção
Estrada Nova d'Agua Fria de Beberibe, casa n. ... onde votarão os eleitores do 5º, 6º e 7º quarteirões.

6.ª Secção
Consistorio da egreja de Nossa Senhora do O' (Maranguape), onde votarão os eleitores do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º quarteirões do 1º districto.

7.ª Secção
Casa da professora publica (Paratibe), onde votarão os eleitores do 1º, 2º, 3º 4º, 5º, 6º e 7º quarteirões do 2º districto.

E para constar mandou affixar o presente edital no logar do costume e publical-o pela imprensa.

Eu, Lucio José Monteiro, 1º secretario interino, o subscrevi.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Olinda, 30 de Março de 1896.

(Assignado)
João Francisco da Lapa.

EDITAL

Secretaria da Industria
3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados, faço publico, que no dia 15 do mez de Maio proximo, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para construcção de uma escola e uma cadeia no municipio de Floresta, orçada a primeira em 14.514$730 e a segunda em reis 14.007$000.

Os proponentes deverão escrever por extenso os preços de sua proposta, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;
2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente Edital;
3.º As que se basearem em preços de outras propostas;
4.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;
5.º As que não offerecerem as garantias exigidas neste Edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, sobre cada obra, será preferida a do concorrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Nenhum concorrente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição até ás 11 horas do dia 15 do mencionado mez, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão á disposição

dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 30 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral.

Edital

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Conselho Municipal do Recife em obediencia ao disposto no § 2, art. 39 da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 e Instrucções mandadas observar pelo Decreto de 8 de Fevereiro de 1894, convida os eleitores a darem o seu voto no dia 18 de Abril proximo, pelas 9 horas da manhã, comparecendo na secção em que couber a apontada com lettra encarnada no respectivo titulo, devendo cada eleitor apresentar uma cedula com um nome, rotulada para—Senador.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado na imprensa e affixado na porta da entrada do edificio em que funcciona o Conselho Municipal.

Eu, Henrique Francisco de Mattos, official maior do Conselho Municipal do Recife, escrevi, aos 30 de Março de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.

EDITAL

O Dr. Livino Vieira de Macêdo Lima, juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 1.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife e etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 22 §§ 1.º e 2.º da lei Estadual n. 15 de 14 do Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, por não terem comparecido a referida sessão:

Dr. Agostinho da Silva Leal	75$000
Alcebiades de Moura Rolim	75$000
Antonio Gomes da Silva Ramos	75$000
Antonio Apollinario M. Wanderley	75$000
Antonio José de Moraes	75$000
Arthur Teixeira Bastos	75$000
Francisco Rodrigues Pinto	75$000
Gomes Augusto Gayo de Miranda	75$000
João Rodrigues de Moura Campos	75$000
João Vicente Ferreira Coelho	75$000
José Alfredo de Almeida Soares	75$000
José Bonifacio de Miranda	75$000
José Soares de Albuquerque	75$000
Manoel Pereira da Costa	75$000
Thadeu Pereira Bastos	75$000
Antonio Bernardo Cordeiro Monteiro	70$000
Arthur Martiniano Gomes	70$000
Balbino Hermogenes de Andrade Lima	70$000
Elysio Ramos de Barros e Silva	70$000
Francisco de Salles de Albuquerque Mello	70$000
João Affonso Borges e Silva	70$000
João Antonio da Cunha Cartella	70$000
João Beserra de Andrade	70$000
João Lopes Braga	70$000
Joaquim José Ramos	70$000
José Antonio Carlos Maia	70$000
José Francisco de Oliveira Lima	70$000
Jeronymo de Hollanda Cavalcante de Albuquerque	70$000
Manoel Caetano Vieira da Paz	70$000
Antonio Lino Ribeiro Guimarães	65$000
Argemiro Mendes da Cunha Guimarães	65$000
Domingos Joaquim Seve Junior	65$000
Galdino Paes de Andrade	65$000
João Hypolito de Meira Lins	65$000
José Bernardino Rosas	65$000
José João da Veiga Seixas	65$000
Manoel Antonio Guimarães	65$000
Manoel Joaquim Pessoa	65$000
Manoel dos Passos Marques de Oliveira	65$000
Paulino Athayde Uchoa	65$000
André Arcelino da Silva Machado	60$000
Caetano da Costa Moreira	60$000
Candido Augusto de Carvalho	60$000
Deoclecio Candido Accioly	60$000
Eduardo Eugenio Dantas Barroca	60$000
Ernesto Ferreira França	60$000
João Carneiro Tavares de Oliveira	60$000
João Rodrigues de Albuquerque	60$000
Joaquim Emiliano Pessoa	60$000
José Fernandes de Souza Velho	60$000
José Matheus Leite Castro	60$000
Alexandre Emygdio de Medeiros	55$000
Alfredo Ildefonso dos Reis	55$000
Antonio Firmino de Souza	55$000
Balbino Joaquim de Mello Passos	55$000
Joaquim José do Nascimento Barros	55$000
José Correia de Amorim Filho	55$000
José Barreto Paes de Mello	55$000
Leoncio Olympio das Chagas Santos	55$000
Severino José de Oliveira	55$000
Alfredo Augusto de Castro Monteiro	50$000
Antonio Lopes Braga Junior	50$000
Antonio da Motta Botelho	50$000
Bemvenuto Cavalcante de Albuquerque	50$000
Ernesto Marques de Amorim	50$000
Joaquim Bernardo dos Reis	50$000
José Gomes de Oliveira Piedade Junior	50$000
Luis de Carvalho	50$000
Manoel Ramos da Cunha	50$000
Samuel Ferreira Pinto	50$000
Antonio Pereira de Carvalho	45$000
Francisco da Silva Boa Vista	45$000
Guilherme Pereira de Azevedo	45$000
João Madeira de Freitas	45$000
José Florencio Pontes	45$000
José Joaquim Fernandes	45$000
Landelino de Lemos Freitas Junior	45$000
Mauricio Rodrigues Passos	45$000
Antonio Carlos Muniz Salazar	35$000
Carlos José de Souza Correia	35$000
Galdino Brasileiro dos Santos	35$000
Joaquim Antonio Rodrigues Caminha	35$000
Dr. José Correia de Amorim	35$000
Manoel dos Santos Eloy	35$000
Somma Reis	5.425$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo, o escrivão remetterá ao Dr. Prefeito Municipal uma copia authentica das multas, bem como, uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei e o art. 152 §§ 1.º e 3.º do regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 7 de Abril de 1896.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, 2.º escrivão do jury o escrevi.

M. Lima.

EDITAL

Serviço eleitoral

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Conselho Municipal do Recife, faz saber a quem interessar possa de accordo com o § 1.º do art 39 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, que nesta data designou os edificios abaixo mencionados para nos mesmos ter logar no dia 18 de Abril proximo a eleição para preenchimento da vaga de um senador federal, aberta pela renuncia do Dr. Joaquim Correia de Araujo.

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª Secção

Edificio da Companhia Pernambucana, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—primeira—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Pedro das Neves, Candido Alves Ferreira, Antonio Carlos Mendonça Accioly, Felino Dostano Ferreira Coelho e Alfredo Ferreira Pinto.

Supplentes: Antonio Gomes de Albuquerque Sobrinho, Amancio Gonçalves Coimbra, e João Ulysses Freire Maria.

2.ª Secção

Casa da ordem do Arsenal de Marinha, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—segunda—escripta com tinta encarnada.

São membros da meza os seguintes eleitores:

Effectivos: Adelpho Cesar da Silva, Galdino José Barry, Dr. Augusto da Costa Gomes, Adelino Cunha e Caetano José Gonçalves da Fonte.

Supplentes: Ernesto Pereira de Lyra, Augusto Cesar e José Francisco de Paula.

3.ª Secção

Sobrado n. 137 da rua do Pilar, em que funcciona a escola do sexo feminino, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—terceira—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Ferreira Bartolo Junior, Olympio de Paula Machado, Manoel Lopes Machado, José Dativo dos Passos Bastos e Augusto Leopoldino da Silva Neves.

Supplentes: Guilherme Ferreira Pinto, Luiz Correia de Mesquita Cardoso e João de Almeida Bastos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

4.ª Secção

Andar terreo do Paço Municipal, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quarta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Joaquim Thiago da Fonseca, Christiano da Gama Lobo, coronel Francisco Faustino de Britto, Antonio Marinho Falcão e Elias Pompilio.

Supplentes: Pedro Alexandrino Maia e Silva, Augusto José Mauricio Wanderley e José de Oliveira Mello.

5.ª Secção

Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—quinta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos; Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, Dr. Argemiro Alves Aróxa, Alberto da Silva Miranda, Cussy Juvenal do Rego e Albino Leite de Farias.

Supplentes: Felix Nogueira Cabral, João dos Santos Jorge e Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

6.ª Secção

Theatro Santa Isabel, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—sexta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. José de Godoy Vasconcellos, José Maria da Costa Carvalho, Pedro Baptista Carneiro, Domingos Joaquim Seve e Augusto Gonçalves da Silva.

Supplentes: Antonio da Silva Moreira Junior, João Rodrigues Saraiva e Francisco Honorio de Souza Gondin.

7.ª Secção

Sala do Jury, onde deverão votar todos os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—settima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Macario de Assis, Victoriano de Aragão Ebla(?), José Pereira de Lima, major Antonio Gracindo de Gusmão Lobo e José Leonardo Grego.

Supplentes: José Martiniano de Souza, Juvino Cassiano Maia e Silva e Fortunato Gomes dos Passos.

8.ª secção

Escola da rua do Cabouço, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Oitava—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Dr. Manoel Francisco Barros Rego, Ricardo José Correia Lima, Arthur O. da Silva Ramos, Augusto Figueira e Julio Cesar Filgão.

Supplentes: Dr. Emygdio Barros Montenegro, João Cancio da Costa Prazeres e José Ribeiro dos Santos.

9.ª secção

Escola do Pateo do Carmo, sobrado n. 18, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Nove—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, José Monteiro Pessoa, Augusto Cesar Cancelo de Mattos, João Godofredo de Moura Gondim e Francisco Albuquerque Mello.

Supplentes: Francisco Augusto Areias, Irineo Araujo Cezar e José Leopoldino Cyrillo de Oliveira.

10.ª secção

Rua da Palma n. 53 escola de D. Luiza Amelia de Drummond, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Decima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Christiano de Gama Lobo Filho, Augusto Ferreira de Carvalho, João Felino de Oliveira Barros, Manoel Cassiano de Miranda Henrique e Marcellino da Costa Bello.

Supplentes: Polydoro Burlamaque Pereira Teixeira, Theodoro Beltsen(?) e Rodolpho Penna Forte.

11.ª secção

Rua do Sol, escola da professora D. Maria Francisca de Barros, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Decima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos — Silvino Gomes Porto, Dr. Luiz Carlos Magalhães Breves, Antonio da Cruz Ribeiro, José de Azevedo Maia e Silva e Alfredo dos Santos Almeida.

Supplentes: Antonio Lopes da Silveira, José Ferreira da Silva e major José da Costa Rego Lima.

12.ª secção

Rua do Visconde de Inhaúma n. 43, escola do sexo masculino, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Decima segunda—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. João Bastos de Mello Gomes, Joaquim Abrantes Pinheiro, Misael Augusto de Almeida, José Ribeiro Pessoa e Heliodoro Gonçalves da Silva.

Supplentes: Jorge do Rego Baptista, Luiz da Veiga Pessoa e Manoel Marques do Monte.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

13.ª secção

Estação da estrada de ferro de S. Francisco, Largo das Cinco Pontas, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Decima terceira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Joaquim Eustaquio das Neves, Antonio Claudino Ferreira da Luz, Carlos Moreira Reis, Antonio Athanasio de Araujo e Agostinho Jacome Bezerra Pessoa.

Supplentes: Antonio Juventino Alves, Glycerio Coelho do Espirito Santo e Antonio Pereira dos Reis.

14.ª secção

Rua de Santa Rita, escola do professor Cyrillo, casa n. 92, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima quarta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Rodrigues Nogueira Lima, Praxedes da Silva Gusmão, Anacleto da Silva Ramos, Alfredo da Costa Carvalho e Vicente Licinio da Costa Campello.

Supplentes: Antonio José de Araujo Filho, Antonio Januario da Silva Moura e Pedro Luiz de Oliveira.

15.ª secção

Rua Vidal de Negreiros n. 15, escola da professora D. Beatriz Guilhermina de Miranda Oliveira, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima quinta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Semiano das Mercês Proto, Benjamin Constant da Cunha Salles, João Facundo de Castro Menezes, Francisco de Barros Lima e Francisco Felix de Mello.

Supplentes: Francisco Pereira da Cunha, Floriano Baptista de Oliveira e Augusto Cesar Pereira Caldas.

16.ª secção

Rua Marquez do Herval n. 115, escola da professora D. Maria Drummond, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Decima sexta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Affonso Freitas das Chagas, José Maria de Lemos Duarte, Fernando Barbosa de Carvalho, Innocencio José de Miranda e Felix de França Lumachi Migueis.

Supplentes: Francisco das Chagas Monteiro, Ignacio Ferreira dos Santos Galvão e Isidoro Marinho Cesar.

17.ª secção

Estação Nova da estrada de ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima setima—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Feliciano André Gomes, João Cesario de Azevedo, Manoel Pinheiro, José Alves da Silva e Viriato Severiano Gomes de Castro.

Supplentes: Joaquim José de Oliveira, Ildefonso Lucio Monteiro da Franca e João Ferreira de Alcantara Barros.

18.ª Secção

Rua de S. João, antiga estação da estrada de Ferro de Caruarú, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Decima oitava—escriptas com tinta encarnada.

São membros da meza os seguintes eleitores:

Effectivos: Joaquim Roberto Guimarães, Manoel Odilon de Lima Virães, Ernesto Xavier dos Santos, João Pereira do Nascimento Silva e Heliodoro Carneiro Ferreira Rabello.

Supplentes: José Ildefonso de Mello, Leoncio Epiphanio de Souza Santos e Alexandre os Santos Selva.

19.ª Secção

Rua Coronel Suassuna n. 211, escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—decima nona—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Pedro Satyro de Salles, José Anacleto do Nascimento, José Maria Accioly, Joaquim Januario Nunes da Silva e Manoel Francisco da Fonseca Rosas.

Supplentes: José Maria Ferreira França, Joaquim Cavalcanti Barreto e Custodio B. da Silva Guimarães.

20.ª Secção

Rua Oitenta e Nove, escola da professora D. Antonia Clementina de Souza Ribeiro, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima—escripta com tinta encarnada.

São membros da meza os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Joaquim Baptista, Miguel Archanjo de Senna Santos, Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho, Manoel V. Soares e Bento Ferreira da Costa.

Supplentes: Frederico Henrique da Silveira Tavares, José Ignacio Ferreira do Lago e Vicente Bezerra Cavalcanti.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

21 Secção

Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Arthur Orlando da Silva, João Hercino Peirez, Abilio Pereira da Silva, Antonio Epiphanio Vianna e Archimedes de Oliveira Lima.

Supplentes: Dr. Antonio Pires Galvão, Antonio Ferreira Dutra e Antonio Pereira Pinto.

22.ª Secção

Gymnasio, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—vigesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

São membros da meza os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Antonio de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Aprigio de Miranda Castro, Alfredo Franco do Rego, Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão e Antonio Carneiro Machado Rios.

Supplentes: Antonio Pedro de Azevedo, José Julio Fernandes Barros e Antonio Faustino Cavalcanti Araujo.

23.ª Secção

Rua do Hospicio, escola Propagadora, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima terceira—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores.

Effectivos: Dr. Francisco Gomes Parente, Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, Dr. Estevão de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Beltrando Pedro de Azevedo e Eduardo Manoel Viegas.

Supplentes: Dr. Francisco Xavier de Lima Borges, Sebastião Manoel do Rego Barros e Ernesto da Silva Miranda.

24.ª Secção

Escola do professor Romualdo, praça Maciel Pinheiro n. 7, 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quarta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Francisco de Souza Reis, Horacio Pires Galvão, Gaspar Florentino Cavalcanti, Gaspar do Nascimento Regueira Costa e Manoel José Soares Guimarães.

Supplentes:—Dr. João Elias de Castro Fonseca, Hermito de Barros Pimentel e Dr. Henrique Eugenio Antunes.

25.ª secção

Escola do professor Vianna, Ponte Velha n. 5, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—José Ferreira da Cruz Vieira, Dr. José Bandeira de Mello, Francisco Moreira Dias, José Caetano da Silva e Henrique da Costa Carvalho.

Supplentes:—Modesto do Rego Baptista, Dr. Gaudino Eudoxio de Britto e Joaquim Teixeira Peixoto.

26.ª secção

Escola do professor Rocha, rua Conselheiro Aguiar n. 30 (Afogados) onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima sexta—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, José Francisco de Almeida Doria, José Joaquim Dias do Rego Junior, José Ignacio Guedes Pereira e José Raymundo da Costa Menezes.

Supplentes:—João Times, Augusto Francisco do Rego e Juvino Barroso de Mello.

27.ª secção

Rua de Santa Cruz, escola da professora D. Maria Flora Colombier, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima settima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Luiz Vernet, Dr. Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, Manoel dos Santos Pimentel, Leonardo Attico Lavra e Francisco Livio de Carvalho.

Supplentes:—Dr. Olintho Victor, Dr. Manoel Alves Villela e Luiz Melanio Franco.

28.ª secção

Escola do professor Firmino Ribeiro, Caminho Novo n. 67, (Conde da Boa Vista), onde votarão os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima oitava—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcante, Dr. Marcolino Dornellas Camara Junior, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, Thomaz Garret Junior e Thomaz Dativo dos Santos.

Supplentes:—Manoel Innocencio Menna da Costa, Henrique Palmeira e Severo de Almeida Doria.

29.ª secção

Escola do professor Deocleciano, rua Capitão Lima n. 19, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—vigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Sebastião de Mello Galvão, José Antonio Vieira da Cunha, José Gitirana, Gustavo Lucio de Merguilhão e Antonio Eliseu Antunes Ferreira.

Supplentes:—Adolpho Teixeira Lopes, José Correia de Amorim e Jose Maria Hollanda Cavalcante.

30.ª secção

Rua da Aurora n. 109 Q, escola da professora D. Maria Amalia da Silva Mello, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—trigesima—escrita com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, Leotino Joaquim de Lima, Piragibe Hagyssé da Silva Costa e Ulysses Botelho de Andrade.

Supplentes:—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, Heliodoro Rotilo Xavier Ramos e Pedro Antunes Ferreira.

31.ª secção

Escola do professor Braga, travessa da Baixa Verde n. 13, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—trigesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos:—Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto, José Maria da Costa Rego, Arthur Silva, Felicissimo Azevedo Mello e Dr. Joaquim Elviro Pereira de Magalhães.

Supplentes: Alfredo Falcão, Innocencio Alves Arouxa e Manoel Leocadio Lemos Bastos.

32.ª secção

Escola do professor Marcellino, á rua das Creoulas n. 4 C, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima segunda—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Rezino Ferreira de Carvalho, Dr. José Gonçalves Maia, Salustiano Luiz de França, José Cysneiro de Albuquerque Mello e Maximiano Silva.

Supplentes: Augusto Cesar da Cunha, Ulysses Frederico de Almeida Albuquerque e Manoel Torquato de Azevedo Saldanha.

33.ª secção

Escola do professor Felicio, estrada de João de Barros n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima terceira—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Dr. Manoel Cesario da Silva Brazileiro, Manoel Santino da Cunha Lobo, Dr. João Affonso de Souza Paraizo, Joaquim Francisco de Moraes e Marcos José da Silva.

Supplentes: Aristides de Oliveira, Eustaquio E. da Silva Braga e Antonio Augusto da Frota Menezes.

34.ª secção

Campo Grande, escola da professora D. Amelia Carmelina de Souza, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima quarta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Francisco Mauricio de Abreu, José Joaquim dos Santos Junior, Urbano Baptista, Antonio A. de Moraes Mesquita Pimentel e Dr. José Francisco Ribeiro Machado.

Supplentes: Dr. Tertuliano F. do Nascimento Feitosa, Coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa e Francisco Furtado de Mendonça.

35.ª secção

Rua Direita de Afogados, escola do professor Francisco de Paula Lins de Carvalho, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima quinta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: José Martins Ribeiro, José Luiz de França Torres, Antonio Leoncio de Lacerda, José Francisco da Camara Santiago e Manoel Joaquim de Sant'Anna.

Supplentes: Luis Antonio da Silveira Tavora, J. R. de Azevedo Campo e Antonio Izidoro de Souza Barbosa.

36.ª secção

Rua do Motocolombó n. 5, escola do sexo feminino, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima sexta—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: José Pedro Velloso da Silveira, Antonio Luiz Gonçalves de Castro Mascarenhas, Feliciano Francisco de Hollanda Chacon, Manoel Alexandrino Calcete Junior e Thomaz Domingues Tavares.

Supplentes: Euclides Deocleciano da Costa Monteiro, Angelino Ramos Bittencourt, Antonio Borges Galvão Uchôa.

37.ª secção

Escola do professor Béja, no Barro n. 37, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima setima—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio Carneiro Maia, Manoel José de Lima, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Bento Manoel Carlos de Menezes e Antonio José da Costa.

Supplentes: Joaquim de J. Moreira Sobrinho, José Rodrigues dos Santos e Lucio José de Albuquerque Mello.

38.ª secção

Escola do professor Alvarenga, Remedios n. 33, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima oitava—escriptas com tinta encarnada. São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Manoel Gomes, Barão de Nazareth, Fernando Barroca, Amaro Tavares Coutinho e Vicente Ferreira de Salles Menezes.

Supplentes: Vicente Ferreira da Costa Leoncio Quintino de Castro Leão e Thomaz Pereira de Britto.

39.ª Secção

Rua do Leoncio, escola de D. Amalia Penna Forte, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Trigesima nona—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Antonio de Moura Uchôa, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Henrique Ferreira Baltar, João Firmino Alves Quental e Affonso Ernesto de Seixas.

Supplentes: Apollinario Florentino de Albuquerque Maranhão, Antonio Pedro de Sá Barreto e Ulysses Gonçalves da Luz.

40.ª Secção

Escola do professor Teixeira, travessa da Mangueira n. 2, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem a palavra—Quadragesima—escripta com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Juvino Bandeira Filho, Bisnor de Oliveira, Augusto Carlos de Miranda Henrique, Dr. Arthur Cysneiro Albuquerque Mello, e Felinto Elysio de Miranda Peixoto.

Supplentes: Manoel Silvestre Ferreira Bastos, Herculano Herval de Miranda Henriques e Bernardino de Senna Lopes Reis.

41.ª Secção

Escola do professor Pessôa, no Arraial, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima primeira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: Ramiro Antonio da Costa, Eugenio Guedes de Araujo, Dr. Julio Clemente de Farias, Floriano Arthur Gonçalves Torres, e Mathias Moniz Tavares.

Supplentes: João Ignacio Ribeiro Roma Emilio Pessoa de Oliveira e Floro Xavier da Costa.

42.ª Secção

Escola do professor Vieira, no Monteiro rua do Xisto, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima segunda—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos: João Pamphilino Cavalcante, Affonso Monteiro Pessôa, Manoel A. de Castro Nunes, Manoel Ferreira da Costa e Henrique de Barros Cavalcante.

Supplentes: Dr. Fabio Rino, Vicente Oscar da Gama Duarte e Felix Arequindá de Leuthier.

43.ª Secção

Escola do professor Simões, em Apipucos, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima terceira—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa os seguintes eleitores:

Effectivos—Gaspar Menezes, Joaquim de Souza Neves, Dr. José da Silva Ramos, Dr. José Domingues Maia Junior e Anastacio Francisco Cabral.

Supplentes—Cleodon de Aquino, Manoel Marinho do Passo e Democrito Carlos Miranda Peixoto.

44.ª secção

Escola do professor Macedo, em Caxangá, onde deverão votar os eleitores, cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima quarta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa, os seguintes eleitores:

Effectivos—Basilio José Pereira Vianna, João Francisco do Couto, Francisco de Abreu Macedo, João Joaquim Ribeiro Pessoa e Antonio Pedro da Costa.

Supplentes—João Paes de Moura, João Cavalcante Lacerda Lins e Francisco Machado Brandão.

45.ª secção

Escola do professor Claudio Junior, em Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos titulos tiverem as palavras—Quadragesima quinta—escriptas com tinta encarnada.

São membros da mesa, os seguintes eleitores:

Effectivos—Feliciano Carneiro Lins, Urbano Frazão da Silva, José Machado Brandão, Lauriano Rodrigues da Costa e Leopoldino Cezar de Souza Moraes.

Supplentes—Luiz Felippe de Carvalho, João Samuel da Costa e Valfrido Carneiro da Cunha Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos e em obediencia ao disposto no art. 13 das instrucções mandadas observar pelo decreto n. 1,541 de 1 de Setembro de 1893, será o presente publicado no jornal do expediente do Conselho e na porta do edificio, bem como, será em tempo, communicado em carta official a cada um dos eleitos a sua eleição na qual foi guardado todo o disposto nas referidas instrucções e relativas a dita eleição.

Eu, Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º secretario do Conselho Municipal do Recife, o escrevi, aos 30 de Março de 1896.

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 11 de Abril proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para execução dos reparos da cadeia de Taquaretinga, orçados em 14:125$968.

Os proponentes deverão escrever por extenso os preços de sua proposta, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.º As que se basearem em preços de outra proposta;

4.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, sob cada obra, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição até ás 11 horas do dia 11, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Nesta Repartição estarão a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde o orçamento respectivo.

Recife, 5 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro
Director-geral.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, juiz de direito da Fazenda Estadual de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 17 de Abril do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda.

Freguezia do Recife

Um cofre prova de fogo, repartimento de escriptorio e balcão, existentes no 1.º andar do sobrado á rua do Commercio, onde funcciona a companhia de seguros, avaliados em 1.000$000. Pertencem a Bron & C.

Um balcão com grade de arame, 2 mesas, 1 relogio de parede, 2 cadeiras de junco, 1 candieiro de gaz, no andar terreo á rua do Commercio n. 2, pela quantia de 180:000, por ser a 2.ª praça. Pertencente a B. Submarino Telegrapho Companhia.

A casa n. 26 á rua do Pharol com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, pequeno quintal murado, tendo de frente 4 metros 90 centimetros e de fundo 12 metros 40 centimetros, pela quantia de 486:000 por ser a 3.ª praça e pertence a Antonio Ferreira da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado de 3 andares n. 33 á rua Marques do Herval, tendo pavimento terreo 3 portas de frente, uma das quaes é da escada, em salão; o 1.º andar com 3 janellas de frente, varanda de ferro, 2 salas 6 quartos, cozinha fóra; o 2.º andar com 3 janellas de frente, 6 quartos, cosinha fóra; o 3.º andar 3 janellas de frente, 2 salas, 6 quartos, cozinha interna, mede de frente 8 metros e de fundo 20 ditos, quintal murado, pela quantia de 16:200$000 feito o abatimento legal por ser a 3.ª praça. Pertence a Delfina da Silva Duarte.

A armação e o balcão existentes no estabelecimento á rua do Visconde de Inhaúma n. 56 A, pela quantia de 32:000, com o abatimento da lei por ser a 3.ª praça. Pertencem a Farias Oliveira.

A armação e o balcão que se achão no estabelecimento á rua 15 de Novembro n. 39, pela quantia da 567:000, tambem com abatimento por ser a 3.ª praça. Pertencem a Antonio Angelo de Souza Lobo.

Um balcão com tampo de pedra um pouco estragado á rua do Marques do Herval n. 27 pela quantia de 63.000, tambem com abatimento por ser a 2.ª praça. Pertence a Fiuza Lima & C.

O sobrado n. 12 na rua das Larangeiras, com 3 portas de frente, o pavimento terreo dividido em 2 salões separados por taboas e quintal murado; o 1.º andar com 3 portas de frente, varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e 1 quarto com apparelho da Draynage; o 2.º andar com 3 portas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, sotão e cosinha, um pouco estragado, mede de frente 6 metros, 20 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, pela quantia de 5:400$000, com o abatimento já feito, por ser a 2.ª praça. Pertence a Francisco Moreira Fragoso.

A casa n. 2 no 2.º Beco da Cambôa do Carmo, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, mede de frente 3 metros, 20 centimentros e de fundo 7 metros, pela quantia de 360:000, feito o abatimento por ser a 2.ª praça. Pertence a Adelia Josefina Pereira de Lyra.

Freguezia de S. José

A casa á rua do Padre Floriano n. 66, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros, 30 centimetros e de fundo 12 metros e 10 centimetros, avaliada em 1:590$000. Pertence a Antonio José da Costa.

A casa de pedra e cal n. 302 á rua Imperial, com uma porta de frente, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 3 metros e de fundo 10 ditos 70 centimetros, quintal cercado, por 270:000, feito o abatimento por ser a 2.ª praça. Pertence a Amaro Antonio de Faria.

A casa n. 284 á rua imperial, mede de vão 3 metros, 90 centimetros e de comprimento 14 metros e 50 centimetros, com 2 portas de frente, sem repartimento, fundo em aberto e as paredes sem reboco, solo proprio, pela quantia de....... 270:000, feito o abatimento por ser a 2.ª praça. Pertence a Firmino Antonio Rodrigues.

A casa á rua da Victoria n. 1, de pedra e cal, com uma porta de frente, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, mede de frente 3 metros, 30 centimetros e de fundo 4 metros e 70 centimetros, quintal murado, pela quantia de 324:000, feito o abatimento por ser a 3.ª praça. Pertence a Lauriana de Albuquerque Lins de Barros.

Freguezia da Boa Vista

Um balcão, 1 varão de ferro, 1 balança e um terno de pesos, existentes no predio n. 58 digo 57 á rua do Conde da Boa Vista, pela quantia de 180:000, feito o abatimento, por ser a 2.ª praça. Pertencem a Antonio Chrisostomo de Albuquerque.

Freguezia da Graça

A casa de pedra e cal n. 4 D, na rua das Creoulas, com porta e janella de frente, parapeito, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, mede de frente 5 metros e de fundo 8 ditos e 20 centimetros, quintal murado e cacimba, pela quantia de 1:620$000 feito o abatimento por ser a 3.ª praça. Pertence a Guilherme Pereira Bastos.

Freguezia do Poço da Panella

A casa na Travessa do Marques n. 14 F, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, quintal cercado, terreno proprio, mede de frente 5 metros e de fundo 11 ditos 80 centimetros, avaliada em 200:000. Pertence a Antonio Cabral de Meteiros(?).

A casa de pedra e cal n. 21 na Estrada para o Engenho, com 3 janellas de frente e uma porta, 1 dita no oitão, 2 salas, cosinha interna, mede de frente 11 metros e de fundo 9 ditos e 90 centimetros, 1 sotão em salão, quintal em aberto, em completo estado de ruinas, pela quantia de 360:000, feito o abatimento por ser a 2.ª praça. Pertence a Francisco Carneiro Monteiro.

Freguezia da Varzea

A casa de taipa n. 1 no lugar denominado Ilha, com 2 portas e janella de frente, 2 salas e 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 7 metros e 30 centimetros, pela quantia de 162:000 feito o abatimento por ser a 3.ª praça. Pertence ao Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo.

A casa de taipa n. 31 na Estrada das

Barreiras, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, puchada e quintal, mede de frente 5 metros, 70 centimetros e de fundo 6 metros, terreno rendeiro, pela quantia de 121:500 feito o abatimento por ser a 3ª praça. Pertence a Agostinho Felix do Rozario.

Freguezia de Afogados

A casa n. 134 na Estrada Nova, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 40 centimetros, avaliada em 1:200$. Pertence aos herdeiros de João Baptista Marinho.

E para constar passou-se edital, na fórma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos seis de Abril de mil oito centos noventa e seis.—Eu Alfredo Diamantino Torres Bandeira.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Edital

Alfandega de Pernambuco

Terreno de Marinha em Olinda

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector faço publico que tendo José da Silva Galvão requerido o aforamento de um terreno de marinha, sito á praia do Carmo da cidade de Olinda, medindo de frente 34m,20 e de fundo 22m,00, confinando ao norte com o terreno na posse de Antonio Nunes de Barros Correia e ao sul com o requerido por Manoel Ribeiro de Carvalho Junior, convido a todos os interessados, de accordo com as disposições em vigor, a virem, dentro do praso de 30 dias apresentar documentos que provem seus direitos, certo de que findo esse praso não se attenderá a reclamação alguma, procedendo-se como fôr de direito.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Março de 1896.

O chefe,

Manoel Leite Pereira Bastos.

Superintendencia do ensino publico municipal do Recife, 28 de Março de 1896.

De conformidade com as instrucções de 12 de Março de 1895, abaixo publicadas e para cumprimento do art. 3 do Regulamento vigente de instrucção publica, é convidado o magisterio municipal a eleger no dia 8 de Abril proximo vindouro, o membro do Conselho Consultivo que deve representar a classe dos professores e servir-lhe de advogado, tudo de accordo com as referidas instrucções.

Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Supperintendente do ensino.

INSTRUCÇÕES

Art. 1—No dia 8 de Abril se procederá a eleição de um professor que represente a classe do Conselho Consultivo.

Art. 2—A eleição deve recahir n'um dos professores do municipio em exercicio.

Art. 3—Cada professor enviará á Superintendencia do Ensino um officio e em chapa inteiramente fechada o nome por extenso do candidato que escolher.

Art. 4.º O officio deve trazer no endereço esta declaração:

« Para a Eleição do um membro do Conselho Consultivo.»

Estes officios deverão ser entregues na Superintendencia do Ensino até o dia 5 de Abril.

Art 5.º Procede a apuração uma commissão composta:

Do Superintendente do Ensino, que della é o presidente; do inspector litterario do 1º districto da freguezia de Santo Antonio; e dos tres professores que regerem as primeiras cadeiras das freguezias do Recife, Santo Antonio e Bôa Vista.

Art. 6.º—No dia designado faz se a apuração, podendo o Superintendente do Ensino nomear pessoas que substituam os membros que, por qualquer causa, não compareçam.

São admittidos a assistir ao acto, mas sem intervenção nelle, quesquer professosores que se acharem presentes;

Art. 7.º—O Superintendente do Ensino faz a leitura de cada uma das chapas pela ordem numerica dos officio, e irá rubricando aquellas. Os votos são tomados por cada um dos professores.

Art. 8.º — Sómente deixam-se de apurar os votos constantes de officios e chapas, os quaes não vierem assignados, ou que contiverem emendas, ou recahirem em professores que não possam ser votados.

Art. 9.—Não póde ser votado o professor que não estiver no caso do art. 2.º e o que estiver suspenso do exercicio por sentença judicial ou disciplinar.

Art. 10—Terminada a apuração, é declarado eleito membro do Conselho Consultivo o professor que obtiver maioria relativa de votos, e seu substituto o que se lhe seguir immediatamente na ordem da votação.

Art. 11—As duvidas que se suscitarem serão resolvidas pela commissão, cabendo voto de desempate a seu presidente e podendo este, conforme a gravidade do caso, leval-o ao Conselho Consultivo que receberá afinal.

Art. 12—No caso de igualdade de votos, considera-se eleito o mais antigo dos votados.

Art. 13—O mais moderno dos professores da commissão serve de secretario della e redige a acta respectiva, incluindo os nomes de todos os que votaram; em livro para este fim destinado.

Art. 14—Lavrada a acta no mesmo dia da apuração o Superintendente do Ensino manda fazer as communicações necessarios do resultado, e na primeira conferencia do Conselho Consultivo, dá posse ao eleito.

Art. 15—Sendo por este recusado o cargo, ou dando-se motivo ulterior que o prive delle passa a effectivamente occupar o logar o immediato em votos, considerando-se substituto deste o que seguir-se na ordem da votação.

Art. 16—As presentes instrucções só terão vigor na eleição para que foram expedidas.

Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Superintendente do Ensino.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1896.

1.ª directoria 1.ª Secção

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25, do Reg. expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Pedra, em consequencia da remoção do bacharel Tobias Cesar de Andrade para o de Maribeca.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo, d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24, do citado Reg. e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta repartição se declara a quem interessar possa que no dia 10 do mez vindouro, á 1 hora da tarde, recebe-se nesta directoria propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento, no semestre vigente, de farello e milho para os animaes do serviço de remoção de lixo.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo, rejeitadas as que se ressintirem das seguintes faltas:

1ª, as que se basearem em preços de outras propostas

2ª, as firmadas por pessoas que tenham já deixado de cumprir contractos nesta repartição;

3ª, as que não tiverem de accordo com o presente edital;

4ª, as que não trouxerem indicação da residencia do proponente.

Nenhum concurrente será admittido sem que prove ter na thesouraria desta repartição depositado a quantia de 100$ que só poderá ser levantada, depois de assignado o contracto.

Para boa garantia e execução do contracto será previamente arbitrada uma caução por esta directoria.

Recife, 30 de Março de 1896.

A. Urbano P. Montenegro,
director geral

Alfandega

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. inspector desta Repartição faço publico que, tendo José dos Santos Costa Moreira requerido o aforamento de um terreno de marinha, sito á praia de S. Francisco da cidade de Olinda, medindo de frente vinte e dous metros e de fundo vinte e dous; confinando ao Norte com o terreno requerido por João Gonçalves da Fonseca, ao Sul com um terreno devoluto, a Leste com a praia de S. Francisco e a Oeste com terreno pertencente ao requerente; são convidados, de accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, todos os foreiros confinantes e demais interessados a virem, dentro do praso de 30 dias, apresentar documentos, que provem seus direitos; certo de que, findo esse prazo, a nenhuma reclamação mais se attenderá, resolvendo-se de accordo com a lei.

3ª secção da Alfandega, 6 de Abril 1896.

O chefe.
Manoel Leite Pereira Bastos.

DECLARAÇÕES

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De accordo com o art. 5º do regulamento do fundo de soccorro aos socios effectivos desta sociedade, faço sciente aos mesmos Srs. socios que foram nomeados pelo Illm. Sr. director presidente desta sociedade, as commissões hospitaleiras com as quaes se deverão entender os mesmos socios que estiverem nas disposições do art. 1º e seus paragraphos do mesmo regulamento.

As commissões foram assim distribuidas:

Freguezia do Recife

Presidente, Theotonio José dos Santos, Francisco das Chagas Silveira, e Pedro Antonio da Costa.

Santo Antonio

Presidente, Belchior Miguel dos Santos, Athanasio Caetano dos Santos e Wenceslão de Araujo.

1º districto de S. José

Presidente, Antonio Getulio Villas-Boas, Antonio do Bom Fim e Thomaz de Aquino Leal.

2º districto de S. José

Presidente, José Joaquim do Nascimento, Manoel Nunes da Costa e Herculano José Thomaz.

Afogados

Presidente, Francisco Felix Cavalcante, Antonio Nery do Espirito Santo e Antonio Vieira da Cunha.

1º districto da Boa-Vista

Presidente, Manoel José de Souza, Faustino dos Santos Costa e Francisco de Araujo.

2º districto da Boa-Vista

Presidente, José Chrysostomo Vieira da Cunha, Joaquim da Silva Ramalho e Manoel Vieira da Cunha.

Graça

Presidente, Olegario Militão da Silva, Marcolino Lins do Monte e Benedicto Ferreira da Costa.

Poço da Panella

Presidente, Gaspar Antonio dos Reis, Francisco das Chagas Silveira e Pantaleão Ignacio dos Santos.

Olinda

Presidente, Florentino Pereira de França, Manoel Francisco Ribeiro e Cordulino Ferreira da Paz.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em 6 de Abril de 1896.

O 2.º secretario,
José Thimes Pereira Junior.

Associação Commercial Agricola

Não sendo possivel reunir-se hoje, por motivo superveniente, a assembléa geral desta Associação, conforme fôra convocada, novamente convido os Srs. socios para reunirem-se no dia 13 do corrente, ás 9 horas da manhã para elegerem a nova directoria.

Recife, 6 de Abril de 1896

Antonio Domingos Pinto.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.

VIGILANCIA E SEGREDO

Ses.·. sexta-feira 10 do corrente para tratar-se de assumpto urgente.

Ses.·. magna domingo 12 do corrente ás 11 horas da manhã, para empossamento da administração de 96—97, para o que pede o Ben.·. Ir.·. Ven.·. o comparecimento de todos os OObr.·. do quadro.

O secret.·. adj.·.
E.·. F.·. 17.·.

THEATRO SANTA IZABEL

EMPREZA—Moreira de Vasconcellos e Silva

Amanhã! Novidade Amanhã!

A festejadissima peça em 3 grandes actos, de Moreira de Vasconcellos

Joanna Ferraz

Notavel creação de Luiza Leonardo.

Dará fim ao espectaculo uma espirituosa comedia.

Sabbado a grande peça.

A volta do mundo em 90 dias

Companhia do Beberibe

Convida se aos Srs. Accionistas desta Companhia a reunirem-se em Assembléa Geral extraordinaria, no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde no escriptorio desta Companhia a rua 15 de Novembro, afim de discutirem e resolverem sobre a reforma precisa nos Estatutos em vista da innovação do contracto feita em 3 de Dezembro proximo passado com os obrigacionistas.

Recife, 4 de Abril de 1896.

Ceciliano Mamede.
Director Presidente
Manoel J. de Amorim.
Director secretario

Sociedade

AUXILIADORA DE AGRICULTURA
Assembléa geral

No dia 14 do corrente reunir-se-ha esta sociedade, ao meio dia, em sua séde, Caes do Ramos n. 32, afim de approvar a nova organisação e eleger a sua directoria.

Recife, 4 de Abril de 1896.

O gerente,
Engenheiro civil, Antonio Pereira Simões.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a virem receber, na séde social, do dia 16 do corrente em diante, o 8º dividendo relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado, na razão de 10 % ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 6 de Março de 1896.

Francisco de Assis Cardoso,
Secretario.

Companhia DE Tecidos Paulista

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a comparecerem a uma (1) hora da tarde do dia 8 de Abril proximo vindouro, no edificio da Associação Commercial Agricola, afim de proseguir-se nos trabalhos da sessão iniciada em 13 do corrente e adiada por deliberação da assembléa geral.

Recife, 23 de Março de 1896.

J. A. Saraiva Junior.
Director secretario.

Companhia Amphitrite

A Direcção desta Companhia convida os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no meio dia do dia 13 de Abril proximo futuro, na rua do Commercio n. 48, afim de resolverem sobre o assumpto relativo a mesma Companhia

Recife, 28 de Março de 1896.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto
João José de Amorim.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 19º dividendo relativo ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1895 á razão de 10 % ao anno, ou 7$000 á cada acção.

Recife, 28 de Março de 1896.

Manoel Ve[illegible]eiros,
Director gerente.

COMPANHIA

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Do dia 1º de Abril proximo em diante, paga a Companhia, no 1º andar do predio n. 42, á rua do Bom Jesus.

O dividendo do 2º semestre do anno findo:

Os juros das debentures que se vencem no referido dia, cujos coupons só poderão ser destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de Março de 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo

Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Maxwel William & C

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 9 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria para a posse da mesa administrativa do corrente anno social de 1896—1897.

Secretaria do Instituto, 7 de Abril de 1896.

O 2º secretario,
J. D. Codeceira.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Porto-Alegre

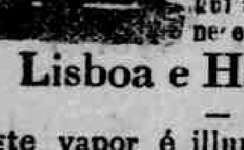

E' esperado do sul até o dia 10 de Abril, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelman & C.

RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Para o Para

O LUGAR PORTUGUEZ

Temerario

A' sahir n'estes poucos dias, desde já recebe carga para o porto acima indicado.

A' tratar com

Amorim Irmãos & C.

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante James Brander

E' esperado dos portos do sul em 12 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Clyde

Commandante F. Messervy

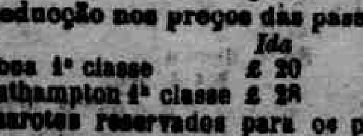

E' esperado da Europa no dia 15 de Abril, seguindo depois para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton	1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbos, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Campana

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para o Havre em direitura.

O vapor Paranaguá

Commandante Baillemont

E' esperado da Europa até o dia 16 de Abril, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Norddeutscher Lloyd

O VAPOR

Habsburg

E' esperado do sul até o dia 8 de Abril de 1896 e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Antuerpia e Bremen

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE

V. Neesen

Cáes do Ramos n. 4

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Roccas

O paquete Una

Commandante Alcides Albuquerque

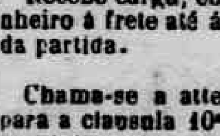

Segue no dia 10 do corrente, as 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois da descarga.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

S. Francisco

Commandante Antonio Pinto

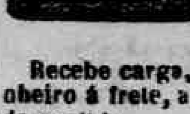

Segue no dia 11 do corrente, as 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

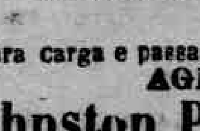

E' esperado de New-York até o dia 13 de Abril, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

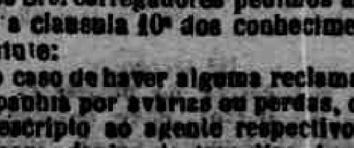

E' esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente, e seguirá para os portos do sul no dia 13.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

LEILOES

— Quarta-feira 8, ás 11 horas, leilão de algodões fio avariados.

— A 1 hora da tarde, leilão de 3 botes na guarda-moria da Alfandega.

— Quinta-feira 9, o leilão de moveis, louça, crystaes e mais objectos da casa da rua da Imperatriz n. 12 em que mora o Sr. Lourenço da Cunha Oliveira.

Importante

LEILÃO

De bens do acervo da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos.

BENS EXISTENTES NESTE ESTADO (PERNAMBUCO)

USINA «BOM GOSTO»
no municipio de Palmares
USINA «CUYAMBUCA»
no municipio de Agua Preta
USINA «SANTO IGNACIO»
sita no engenho do mesmo nome
USINA «FIRMEZA»
no municipio da Escada

Terras, predios, machinismos, locomotiva, trolys, trilhos, etc., moveis de escriptorio, cofre, etc.

J. DIAS

Escriptorio, rua do General Camara n. 74

Autorisado por alvará do Exm. Sr. juiz da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos.

VENDERA' EM LEILÃO

Quarta-feira, 8 de Abril proximo

Ao meio dia

EM SEU ARMAZEM

74—Rua do General Camara n. 74

CAPITAL FEDERAL

Os referidos bens constando: das importantes usinas acima mencionadas com seus importantes machinismos, apparelhos, ferragens, ferramentas, locomotivas, trilhos, predios das usinas, casas para operarios, etc.

Usina «Bom Gosto» no municipio de Palmares, com grandes edificios construidos de tijollos, cimento e cal, onde se acham montados os mais aperfeiçoados apparelhos de fabricação e distillação e mais accessorios alli existentes.

Usina «Cuyambuca» no municipio de Agua Preta com optimo predio para residencia do gerente, todo construido de tijollo, coberto de telha e em perfeito estado, com magnificas accommodações para familia e escriptorio, tudo assoalhado, com janellas e venezianas, jardim, etc.

Tem mais um edificio para empregados com boas accommodações e um vastro alpendre, banheiro etc.

Edificios onde se acham montados os mais aperfeiçoados apparelhos da fabricação e distillação, deposito de materiaes, 17 casas de taipa para trabalhadores e muitas outras bemfeitorias alli existentes.

Usina «Santo Ignacio» 2 locomotivas, 60 trolys, 30 carros grandes na linha ingleza, fabrica de assucar, moendas com 3 cylindros, machina motora, bomba, tanques, nove defecadores de 1500 litros, 12 decantadores novos, clarificadores, triplice effeito, apparelhos de vacuo, motor para as turbinas systema Westow 15 tanques sobre rodas, collumna distillatoria completa, machina, tanque, cados, ferramentas,

C[illegible] edificio, contendo casas de operar casa para o gerente, 1 cofre sem chave, 1 t e ou moendas e machina para a mesma.

Linhas ferreas ligando a usina com outros engenhos.

Usina «Firmeza» no municipio da Escada consta de 7 casas de taipa para trabalhadores, boa casa para administrador, ditas para distillação e deposito de materiaes, estribaria e casa da balança.

Usina: machina e moenda completa. pulsometro tanques, defecadores, clarificadores, filtros, prensa, depositos para cachaça, montejus, triplices-effeitos, tanques, bombas, machina de turbina, 5 turbinas desmontadas, carros-deposito, trolys, grande quantidade de ferramentas e peças para machinas e linha ferrea, 1 locomovel, 3 linhas ferreas com cerca de 15 kilometros, diversos apparelhos de cobre e muitos objectos, o que tudo pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

Moveis de escriptorio—Rua dos Tanoeiros n. 22, 2º andar.

Um cofre de ferro francez, 1 caixa de ferro, prensa, 3 mesas grandes para escrever e desenho, cadeiras, etc.

Para mais informações com o annunciante, em seu escriptorio, á rua do General Camara n. 74, Capital Federal.

O comprador garantirá o seu lanço com um signal de 20 %. no acto de arrematar.

Leilão

De 3 cavallos.

Quarta-feira, 8 do corrente

A'S 11 1/2 HORAS

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pinto

Leilão

De 3 botes, remos e 1 agulha de mariar, salvados da barca norueguense «Ole Bo...», naufragada nos arrecifes de Maragogy, na sua ultima viagem New York para Brisbane, Australia.

Quarta-feira, 8 de Abril

A' 1 hora da tarde

Na guarda moria da Alfandega

O. G. Gundersen, capitão da barca norueguense «Ole Bo...», levará a leilão por ao ordenação do Sr. consul da Noruega, com licença do S. Dr. inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, os botes e agulha de mariar existentes na guarda-moria da Alfandega, onde serão vendidos ás 11 horas do dia quarta-feira, 8 do corrente.

IMPORTANTE LEILÃO

DE

BENS DO ACERVO

DA

Liquidação forçada

DA

COMPANHIA

PROMOTORA DE INDUSTRIA E MELHORAMENTOS

Constando de

Fabrica de pedra plastica

Locomoveis, britador, wagenetes etc.

SITIO DA CASCATA GRANDE NA TIJUCA

com cerca de um kilometro de frente, casa de sobrado e outras terreas

Ilha da Marambaia

NO

Municipio de Guaratiba

FAZENDA DENOMINADA

ARMAÇÃO

com casas, engenho, etc., etc.

FAZENDA DENOMINADA

Serra da Agma

com casa e trinta mil pés de café

FAZENDA DENOMINADA

Engenho da Agua

com casa de vivenda, capella, moveis, ferragens, drogas, canoas, animaes, etc.

NO

ESTADO DE PERNAMBUCO

Usina denominada

BOM GOSTO

NO

MUNICIPIO DE PALMARES

USINA DENOMINADA

Cuyambuca

MUNICIPIO DE AGUA PRETA

Usina Santo Ignacio

Sita no engenho do mesmo nome

USINA FIRMEZA

NO

MUNICIPIO DA ESCADA

Locomotivas, trolys, trilhos, etc., etc,

EM MACEIO'

Estado das Alagoas

Linha de carris urbana e sub-urbana

Estação, linha em trafego

Material rodante, trilho, etc.

ESTRADA DE FERRO DE MACEIÓ Á LEOPOLDINA

Concessão do governo federal do privilegio e garantia de juros de 6 °/o

Os estudos já estão feitos e acham-se no escriptorio da companhia nesta capital

FABRICA DE SABÃO

NA

Freguezia de Jaraguà

montada com importantes machinismos, em edificios apropriados, grande armazem alfandegado, caes para embarque, e deposito de generos inflamaveis, casas, etc.

J. DIAS

(Escriptorio, rua do General Camara n. 74)

Auctorisado

por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos

Venderà em leilão

Quarta-feira, 8 do corrente

Ao meio dia

Em seu armazem

A'

74 =Rua do General Camara= 74

Os referidos bens, constando de: fazendas com predios, engenhos, animaes, barcos, usinas perfeitamente montadas, com importantes machinismos em bons edificios, fabrica de sabão, linhas de carris urbana e suburbana, materiaes etc., conforme a relação circumstanciada que se acha no escriptorio do annunciante á rua General Camara n. 74, onde pode ser vista pelos Srs. pretendentes.

O annunciante chama a attenção dos pretendentes para estes bens de um grande futuro e vantajoso emprego de capital.

Os compradores garantirão os seus lanços com um signal de 20 °/o no acto de arrematarem.

GRANDE E VARIADO

LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, porcellanas, quadros, electros, objectos chinezes, candieiros, banco de jardim e prata do Porto.

A SABER:

Sala de visita

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de phantasia, junco, cadeiras avulsas, centros de sala, lindos etagerea, figuras de biscoito, mesinhas, columnas, jardineiras, escarradeiras, tapetes de carneiro, pannos para cadeira, lanças e cortinados reposteiros e sanefas, jarros para flores, enfeites de mesa, placas de biscuits.

Quartos

Toilettes, camas francezas, guarda vestidos, espelhos grandes, cadeiras de palha, sofás avulsos, marquezões, 1 commoda, 1 costureira e 6 cadeiras.

Uma secretária commoda, lavatorios, guarnições, 1 cadeira de campo, 7 cadeiras americanas, 1 commoda e camas de lona.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, armarios, 2 ditos torneados, 1 sofa e 16 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 lavatorio de parede, 2 téte á téte, apparelhos de porcellana para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, fructeiras de crystal e de vidros de côres, licoreiro, galheteiro, talheres, colheres, salvas e paliteiros.

Sala de copa e cosinha

Mesas, cadeiras, apparadores, armarios Flandres, bacias, jarras, lote, trem de cosinha, objectos de agatha, tachos e objectos miudos.

Terraços

Dous bancos de jardim, 5 cadeiras de ferro, jardineiras, cadeiras de palha, cabides, mesas e cadeiras, ettageres, e muitos outros objectos de familia, existentes no

Objectos avulsos

Um lustre de crystal com 4 bicos, 1 apparador com tampo de pedra marmore, 1 bahú de amarello, 2 espelhos ovaes, 1 alcatifa grande, objectos de metal, 1 cama pequena para menino, 1 berço e colchão, 1 carrinho para menino e 1 lanterna magyca com 75 vistas, e outros moveis vindos de Olinda.

2º andar e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 12

Quinta-feira 9 do corrente

Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia faz leilão por intervenção do agente Pinto, do moveis e mais objectos da casa em que residia á rua da Imperatriz n. 12.

Os referidos moveis e mais objectos achamse em optimo estado de conservação.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto por serem muitos os lotes.

Cathalogos numerados em poder do agente e por occasião do referido leilão.

Leilão

De algodões da Bahia, em pequenos fardos, fardos grandes com fio, todos com avaria.

Quarta feira, 8 de Abril

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente Pinto

A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

Fazendas e miudezas limpas.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se vaccas touinas e garrotas prenhes, a tratar na rua Imperial n. 230.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de uma engommadeira somente para roupa de senhora, a tratar no caes do Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

— Continúa a estar para alugar um pequeno compartimento da casa n. 4, á rua do Bemfica, Magdalena, proprio para talho de carnes verdes, barbeiro, sapateiro, etc., a tratar no n. 6, mercearia.

— Vende-se uma casa de taipa com parte de pedra e cal, tendo 5 quartos, 2 salas, banheiro, dispensa e cosinha, 1 saleta para engommado, 1 terreno com fructeiras, no becco do Quiabo n. 1, no Monteiro, a tratar no mesmo, na venda do Sr. Benedicto.

— Precisa-se de uma mucama de meia idade: prefere-se estrangeira e que durma em casa. Paga-se bom ordenado. Rua das Pernambucanas, 56, (Capunga).

†

Cecilia Maria Gomes da Silva

José Luiz da Silva e seu filho, mãi, sogra, cunhada, irmãos, tios e parentes da finada agradecem á todas as pessoas que assistirem ás missas que mandam rezar por alma de sua esposa e mãi Cecilia Maria Gomes da Silva, no sexagesimo dia do seu passamento, quarta-feira, 8 de Abril corrente, ás 8 horas, na matriz de S. José e no convento de Nossa Senhora do Carmo, antecipando desde já seus agradecimentos.

†

Frederico Figueira de Saboia

Maria Gomes de Saboia e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos de seu inditoso esposo Frederico Figueira de Saboia, para assistirem á uma missa que pelo eterno repouso de sua alma, mandam rezar na igreja matriz de S. José, pelas 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento; pelo que desde já se confessam agradecidos por esse acto de religião e caridade.

†

Francisco P. Brochard.

Guilhermina Umbelina Brochard e seus filhos convidam a todos os seus parentes e amigos e do fallecido Francisco Percilliano Brochard para assistirem a missa do 7 dia que mandam celebrar na Matriz de Santo Antonio as 7 horas da manhã por alma do seu nunca esquecido esposo e pai, quarta feira 8 do corrente, e desde já se confessam gratos por este acto de caridade.

Vende-se

Duas propriedades agricolas limitrophes, com mattas cobertas, muita madeira de construcção e bons terrenos para plantações de canna, existindo alguma para safra do corrente anno, 6.500 carros de mandioca já em bom crescimento e outras plantações, grande quantidade de arvores fructiferas; dista apenas da séde da usina colonial Suassuna, cerca de 500 metros; os terrenos são cortados pela ferro-via da usina é pois optima acquisição para quem pretender desenvolver largas plantações de canna: o motivo da venda dir-se-ha ao comprador. Para informações em Jaboatão com o Sr. Agostinho Neves.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

***NOVOS MODELOS* 1896**

DA PERFUMARIA-ORIZA

L. LEGRAND

PARIZ — *11, place de la Madeleine, 11* — PARIZ

Nº 100 ter — **ORIZA-OIL** — *Oleo Superior.*

Nº 290 — **ORIZA-POWDER** — *Pós de flores de arroz da Carolina.*

Nº 162 — **ESS-ORIZA** — *Perfumes Concentrados.*

Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA

PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insomnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A LEGENDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine PARIS 7 rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

MORRHUOL

De CHAPOTEAUT

O **MORRHUOL** contém todos os principios que entrão na composição do óleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. Elle agé com mais rapidez e representa *25 vezes* o seu peso d'óleo. As experiencias effectuadas nos hospitáes provarão que o **MORRHUOL** é muito efficaz nas *Bronchites*, nos *Resfriamentos*, nos *Catarrhos* e nas *Molestias de peito* em seu principio. Desde os primeiros dias de sua applicação, cessão os suóres nocturnos, reapparece o appetite, avivão-se as cores de face, os doentes accusão um sentimento de bem estar, achão-se mais fortes, a tosse diminúe, o corpo augmenta de peso. O **MORRHUOL** modifica promptamente a constituição das creanças debeis e lymphaticas, sujeitas a resfriamentos frequentes.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE

et em todas as Pharmacias

NOVOS PERFUMES

Para o lenço

DE RIGAUD E Cia

PERFUMEIROS DAS CÔRTES

d'Espanha, da Grecia e da Hollanda

EXTRACTO: Graciosa.

— Iris.

— Violette blanche.

— Ylang-ylang.

— Lilas blanc.

— Ascanio.

— Rosina.

— Melati.

— Muguet des bois.

Sabões e Pós de Arroz

COM OS MESMOS CHEIROS

Deposito em PARIZ, 8, Rue Vivienne

TAVERNA

Vende-se a armação e generos existentes na taverna, sita á praça de Maciel Pinheiro n. 12, a tratar na rua da Madre Deus n. 1, com Antonio Soares e Comp.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 24

Fornecese catalogos.

SABONETES

Medicamentosos

De GRIMAULT E Cª

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRAO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRAO COM BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

VINHO E XAROPE DE QUINA E FERRO

De GRIMAULT & Cª, Phcos de Paris

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Graças ás suas propriedades tonicas e reparadoras, estes preparados produzem os melhores resultados quando empregados contra a anemia, a chlorose, a leucorrhéa, as desordens da menstruação, as caimbras do estomago, consecutivas a essas enfermidades, o lymphatismo e outras molestias provenientes da pobreza de sangue.

Este Vinho e este Xarope são preparados com a casca da excellente quina que serve para a fabricação da celebre QUININA DE PELLETIER.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho

com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Producto Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 73

AVISO

Prevenimos aos devedores do Sr. Abdias Maracajá que somos os unicos autorisados a receber a importancia de seus debitos, ficando portanto sem valor os recibos passados por aquelle Sr., desta data em diante.

Recife, 18 de Março de 1896.

Antonio Soares & C.

Caixeiro

Precisa-se de um á rua Vidal de Negreiros, 153, padaria.

Coqueiros

Vende-se mil pés, de bons tamanhos para plantar, a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111, antiga Mondego, ou na loja Sonho de Ouro ns. 3 e 5, Praça da Independencia.

Aluga-se

O melhor sitio do Poço da Panella perto da estação, a tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1º andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

Criado

Precisa-se de um para copeiro, na rua da União 65.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa-se de um bom cosinheiro ou de uma boa cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, na Passagem da Magdalena.

Venda de predios

Vende-se os seguintes a tratar na loja n. 50, á rua Duque de Caxias:

O sobrado n. 16 á travessa da Madre de Deus, com pavimento terreo é occupado por estabelecimento de estivas.

O sobrado n. 118 á rua da Ponte Velha com sotão para o largo da Santa Cruz.

A casa terrea n. 116 á rua da Ponte Velha.

A casa terrea n. 1 ao largo da Santa Cruz.

A metade do sobrado n. 86 á rua Vidal de Negreiros, com oitão para a rua de S. João.

Escola de engenharia

Um bacharel com longa pratica do ensino das mathematicas e um agrimensor ex-alumno a Polytechnica do Rio de Janeiro, propõem-se ensinar as materias do exame de admissão da escola acima. Para inscrever-se em tal curso, procurar o Dr. Grego á rua da Cruz n. 51, das 10 ás 3. O curso abre-se a 1º de Abril.

Livraria Popular de Avelino Rodrigues de Paiva

Acaba de abrir-se uma livraria á rua Estreita do Rosario n. 8, cujo esplendido sortimento litterario muito deve convidar á que, o respeitavel publico desta cidade se digne fazer uma visita. Tem tambem este estabelecimento, além de livros e papelaria, muitos artigos de gosto, proprios para presentes.

Lusitano

E' o excellente cognac Portuguez que acabo de receber e recommendo ao publico e especialmente aos meus freguezes, pela sua bôa qualidade e paladar agradabilissimo, feito de aguardente de vinho de vinte annos.

UNICO IMPORTADOR

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre de Deus—21

Ao commercio

A abaixo assignada pelo presente declara que nesta data vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Aragão n. 1, ao Sr. Francisco Rodrigues Vieira, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus.

Outrosim, avisa a quem se julgar credor que apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar da publicação deste.

Recife, 5 de Abril 1896.

Cordolina Maria da Conceição.

Sementes de hortaliças

DA NOVA COLHEITA

Completo sortimento.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Parallelipipedos

Compra-se, em qualquer quantidade, na rua o Commercio n. 13, andar.

Amas

Precisa-se de duas amas a tratar á rua Barão da Victoria n. 65 2º andar, ou na antiga agencia de moveis n. 54.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia, rua de S. Jorge n. 49.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar e mais algum pequeno serviço de casa de familia de duas pessoas, travessa da Praia do Forte n. 6.

Ama

Precisa-se de uma ama, á travessa do Peixoto n. 35.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, á tratar na rua das Cruzes n. 42, 3º andar.

Amas

Precisa-se para arrumações de casa á rua da Concordia n. 10.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe e lave para tres pessoas, a tratar na rua do Caldereiro 20.

Cozinheira

Precisa-se de uma no largo do Paraizo n. 14.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara que o Sr. Eduardo Mata nesta data deixou de ser seu empregado, assim como previne aos seus freguezes que toda e qualquer conta que pelo mesmo senhor lhes for apresentada, não paguem.

Recife, 6 de Abril de 1896.

Jacintho de Almeida.

Lavadeira e engommadeira

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para casa de duas pessoas, a tratar na rua da Santa Cruz n. 70.

Administrador ou Feitor

Para um engenho perto do Recife precisa-se de um homem, que entenda de plantações e serviço de engenho. Trata-se no Giquiá, engenho Estancia.

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima confecção de seus bons cigarros, denominados MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve-se satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometros, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Ca.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar, rua da Concordia n. 10.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua da Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencines, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em trquets de madrepero a ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preçodo mercado

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Jardineiro e hortaleiro

Rua Paysandú n. 56, precisa se de um feitor para tratar de horta, dar de-se bons commodos se for casado: na mesma casa precisa-se de uma cosinheira.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS		MANEQUINS
americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado.	americanos para todos os corpos.
—	Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.	—
COMPLETO	Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.	COMPLETO
e variado sortimento de tapetes	Dito francez de 12$ a 8$ idem.	sortimento de tapetes de alcatifas e velludo
Justa côco e alcatifas	Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.	PARA
para forro de salla.	Cretones francezes a 600 rs. o covado.	SOFA' E PORTAS
—	Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça	—
MALLAS	Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.	CAPACHOS
para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.	Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.	de côco de todos os tamanhos
—	Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado.	com inscripções e lis o
	Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.	—
	Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.	
	Surahats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.	
	Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.	
	Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.	
	Camisas para homem de 80$ a 48$.	
	Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.	
	Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou 1/2 com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

PRAÇA MACIEL PINHEIRO—". — PERNAMBUCO

31---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

ESCOLHIDOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES — INFALLIVEL

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44-RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO-44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercútição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o apresenta a

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brasil.

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes desde 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastado pela vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, linhos de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Por terem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

90 Dias ? ?

E' o prazo para a demolição da rua do Cabugá

Em vista desta circumstancia, os proprietarios da casa n. 2, na mesma rua, resolveram liquidar por todo o preço um completo sortimento de merinós lizos, lavrados, com listras e c., pretos e de todas as côres, casemiras lisas e lavradas, gorgorões lisos lavrados e chamalotados, sêdas pretas, lizas, lavradas, sêdas de todas as côres, e branca para noiva; um variadissimo sortimento de liocns, chitas reciahas de 200 reis a 500 reis o covado, crepons lizos e com palma de sêda.

Madapolões, algodãozinhos, punhos e collarinhos desde o n. 32 até 50—Puro linho!

Rua do Cabugá n. 2

Joaquim Carneiro & C.

Alerta

RUA MARQUEZ DO HERVAL N 37

Nesta casa aceita-se toda e qualquer encommenda de obras de carpina, assim como armações de estabelecimentos commerciaes. Officina de marcineiro e carpina, á rua da Concordia n. 37.—Manoel Victoriano de Oliveira.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu aos Srs. Oliveira & Montenegro o o seu restaurant denominado Cruzeiro, sito no Largo do Paraizo n. 6 livre e desembaraçado de qualquer debito: quem se julgar com direito ao mesmo queira apresentar suas contas no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 7 de Abril de 1896.

João Baptista da Roza.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data compraram ao Sr. João Baptista da Roza o seu restaurant denominado Cruzeiro, sito no Largo do Paraizo n. 6, livre e desembaraçado de qualquer debito: quem se julgar com direito ao mesmo, queira apresentar suas contas no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 7 de Abril de 1896.

Oliveira & Montenegro.

Optimo negocio

Dá-se sociedade em um estabelecimeto commercial bem localisado e que faz bom negocio. A tratar á rua do Barão da Victoria n. 30 loja.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Piano

Vende-se um novo á rua Barão da Victoria n. 16.

Madeira

Vende-se pranchões de todas as qualidades e quantidade, a tratar em Palmares, rua da Estação n. 8.

Engenho a venda

Vende-se o engenho Bomfim distante 2 kilometros da cidade de Bom Jardim, deste Estado e 25 kilometros da estação do Limoeiro; tendo casa commoda e bem construida de vivenda, montado com todos os utencilios para assucar e algodão, armazens, distillação, vapor moente e corrente, agua encanada para todo o trabalho, com açude e terreno proprio para safrejar 3,000 pães: á tratar com o proprietario Nicoláo Antonio Duarte, no mesmo engenho.

FOLHETIM 64

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

—

MEU TESTAMENTO

LII

(Continuação)

O ex-federalista recuperava o sangue-frio. Comprehendia que todo o acto de rebellião só podia aggravar-lhe o caso já tão grave.

Deixou-se ir como um imbecil...

Curvou a cabeça, e o mais profundo e o maior desanimo apoderou-se delle.

Anniquilados todos os seus projectos, todos os seus sonhos!—Certamente fôra trahido, vendido, entregue...

Por quem?

A traição só podia partir de Merlin, um falso, um judas!...

Sim, Merlin é que o entregara ao conselho de guerra, não havia duvida! Só elle conhecia o nome de *Servaize*, só elle sabia onde se escondêra o fugitivo...

Não lhe veio sequer á mente o verdadeiro delator Gilbert Rollin; e ignorava que Gilbert lêra o nome de *Servaize* no registro de nascimentos da *mairie* do onze districto, e não podia adivinhar...

— Vamos, vamos com isso, rapaz!—ordenou Duclot; senão...

E, em vez de acabar a phrase, mostrava o cano do rewolver.

Boulard fazia o mesmo, por seu lado

Era forçoso se submetter e obedecer calado.

Servais Duplat via-se na obrigação de abandonar ao pé de uma arvore, no Jardim de Palmy a, a garrafa que continha toda a sua fortuna.

Tudo perdido!...

Que fazer agora?

Encarregar Merlin? Como, se Merlin o trahira?

Servais não tinha a quem se dirigir, ninguem se apiedaria delle...

— Vamos, homem! murmurou elle. Querem me fusilar? Pois vamos! E' melhor mesmo... Só se morre uma vez...

E deu alguns passos rapidos, como se fosse correr.

Duclot agarrou-o pelo braço.

— Devagar!—disse elle—devagar, se queres que tenhamos pena de ti... Lembra-te da grande Roquette...

Ao ouvir essas ultimas palavras, Servais estremeceu da cabeça aos pés.

A grande Roquette!!

Lá é que elle commandara o fuzilamento do arcebispo de Pariz e de outros...

Reconhecel-o-hiam infallivelmente.

— Não me façam desmaiar... balbuciou elle n'uma voz apagada—conduzam-me a Versailles, que ahi é onde se julga e fuzila...

O ex-federalista pensava:

— Talvez em Versailles eu ache um meio de escapar á noite... Quanto á deportação, que me importa!... Volta-se depois...

— Ha de se ver... respondeu Duclot fechando a porta da casa de Palmyra.

— A caminho! ordenou Boulard.

E o pequeno grupo dirigio-se para o campo, tomando um caminho bastante largo que conduzia ao Marne; atravessaram o rio em canôa e chegaram á estação de Champigny, onde tomaram lugar em um trem de Pariz.

Servais Duplat conservava um mutismo absoluto.

Apezar de tudo, elle queria viver e occupava-se em combinar um plano de fuga...

Vã esperança! A occasião não se apresentava.

Chegaram os tres a Pariz, onde o exfederalista foi conduzido, não á Grande Roquette, mas a Mazas.

No dia seguinte, com uma columna composta de 150 communistas, dous a dous, tres a tres, Servais Duplat partia para Versailles, cabisbaixo, o coração cheio de raiva e odio, entre duas filas de *hussards* e de soldados de linha occupando a vanguarda e a rectaguarda.

E o immundo rebanho arrastava-se, levantando o poeiral escuro do caminho, suando, e recebendo na passagem saudações injuriosas—elles que com tanto orgulho agitavam, dias antes, a bandeira vermelha do incendio e da miseria!!

LIII

A carta escripta por Gilbert Rollin ao conde Emmanuel d'Areynes e que os leitores conhecem, tinha sido lançada no correio, em Pariz, no dia 1º de Junho.

Ainda que o serviço dos correios não estivesse completamente reorganisado, a carta devia chegar ao castello de Fenestranges um dia depois de sua partida.

Depois que a Lorena foi, em parte, evacuada pelos prussianos, os habitantes da bella provincia tomaram coragem e procuraram esquecer, no trabalho, os soffrimentos e as dôres da mãi patria.

Rodeado de cuidados e vivendo em uma atmosphera calma, o tio de Henriqueta não soffrêra nenhum outro accesso.

O mal estava fortemente reprimido e o velho parecia destinado a viver muito tempo ainda.

Entretanto, o primeiro ataque deixara-o muito nervoso e com um enfraquecimento geral, que, as vezes, inquietava o Dr. Pertuiset.

Este, tanto como amigo quanto como medico, não deixava de fazer ao conde Emmanuel uma visita por dia.

— Meus caros amigos, disia elle ás vezes a Raymond Schloss e ao velho criado Renaud, nós só podemos conservar a vida ao Sr. d'Areynes com a condição formal de lhe evitar toda a emoção dolorosa e violenta... O que Deus me permittio fazer uma vez, tenho certeza de que não tornarei a fazer!... Nosso caro conde tem setenta e cinco annos... nessa idade e depois de um primeiro ataque de paralysia, a vida está por um fio, que se quebrará ao menor choque... Cumpre-nos proporcionar-lhe uma existencia calma, muito calma mesmo...

Naturalmente os dous leaes servos cumpriram á risca as sabias recommendações do doutor e multiplicavam-se para evitar ao velho a menor contrariedade, a mais leve emoção.

Tratava-se della como de uma criança doente.

O conde Emmanuel não tinha de que se queixar. Ia vivendo calmamente no meio de seus amigos.

As desastrosas consequencias da guerra e da derrota, a provavel annexação da Alsacia e da Lorena á Allemanha, não accordavam em sua alma senão uma piedade profunda.

Tinham-se-lhe acalmado as grandes coleras. Contentava-se em murmurar com os olhos rasos d'agua:

— Pobre rapaz!.. Desgraçada França!...

Por uma carta do abbade d'Areynes, escripta de Versailles, elle soubera das tragedias sangrentas da communa.

Fallava de tudo isso ao Dr. Pertuiset, mas sem arrebatamentos, palestrando.

Pelos jornaes impressos em Versailles e chegados a Fenestranges, puzera-se ao corrente de todas as phases da insurreição.

Uma noticia o impressionara mais vivamente que todas as outras—era a da prisão dos padres, cada dia mais frequentes.

A partir desse instante metteu-se-lhe na cabeça uma idéa obstinada.

— Se Raul commettesse a imprudencia de voltar a Pariz, repetia elle, os miseraveis o matariam!.... Querido Raul, filho amado, como obrarias bem se estivesses comnosco!

Na carta dirigida ao tio pelo vigario de Saint-Ambroise, este não se esquecêra de fallar em Henriqueta, descrevendo sua miseria em termos commovidos, elogiando sua coragem e resignação, estendendo-se sobre os seus soffrimentos e as suas privações durante o sitio, e sobre o enfraquecimento que resultara dessas privações.

De Gilbert Rollin dissera pouca cousa, affirmando apenas que o marido de Henriqueta não queria negocio com a insurreição, o que de certo calaria ao espirito do velho.

O conde Emmanuel enternecia-se ao que d'zia respeito á sobrinha, mas franzia a testa quando se tratava de Gilbert.

Seu odio não cessava.

O marido de Henriqueta era um ser odioso, que merecia todo seu odio e todo seu desprezo. Elle não o perdoaria nunca.

Em summa, repetimol-o, uma quietação profunda reinava no castello de Fenestranges.

Raymond Schloss e Pierre Renaud arranjavam-se de modo a não deixar o doente só um momento sequer.

Todas as manhãs Raymond descia á cidade e ia ao correio á procura de cartas e jornaes para o conde.

Impaciente por noticias, o Sr. d'Areynes queria abrir as cartas e ler os jornaes antes da hora regulamentar da distribuição.

Na manhã de 3 de Junho o correio do conde era mais volumoso que de costume.

Compunha-se de cinco ou seis cartas, além de folhas quotidianas e periodicas.

Depois de ter recebido a correspondencia da mão de Raymond Schloss, Pierre Renaud collocou-a sobre uma mesinha diante do amo e retirou-se.

O Sr. d'Areynes estava sentado em uma larga espreguiçadeira, perto da grande vidraça que dava para o parque, nessa mesma sala onde o vimos pela primeira vez e onde escapara de morrer fulminado por um fluxo de sangue, depois de uma crise de colera causada pela noticia das successivas derrotas dos francezes e da marcha triumphal do inimigo.

(Continua).

Typographia do *Diario*.